

ANEXOS AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

SUMÁRIO

ANEXO DE METAS FISCAIS	2
1. Introdução	3
2. Metas Fiscais	5
2.1. Projeção das Receitas	6
2.2. Projeção das Despesas	9
3. Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	11
4. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	13
5. Demonstrativo da Estimativa de Renúncia de Receita	14
6. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	17
7. Evolução do Patrimônio Líquido	18
8. Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	19
9. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS	20
9.1. Nota Técnica Atuarial nº 57/2016 – PRPREV	21
ANEXO DE RISCOS FISCAIS	54
1. Introdução	55
2. Riscos Fiscais	56
2.1. Riscos Orçamentários	56
2.2. Passivos Contingentes	59
2.2.1. Demandas Judiciais	59
2.2.2. Avas e Garantias Concedidas	65

ANEXO DE METAS FISCAIS

1. Introdução

O objetivo principal do anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, é o de estabelecer metas de política fiscal para o exercício seguinte, planejando a gestão fiscal do ente de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas.

O anexo de Metas Fiscais busca rever, conforme a mudança nos cenários econômicos nacional e estadual, as projeções realizadas em exercícios anteriores, adequando estas metas à realidade e indicando previamente o ajuste que o governo deverá fazer de modo a garantir o equilíbrio fiscal de longo prazo.

Cenário Econômico

A economia brasileira entrou em recessão a partir do segundo trimestre de 2014, reflexo do esgotamento da política econômica adotada pelo governo federal no período, aliado ao desaquecimento da economia chinesa e das economias emergentes e a consequente queda no preço das commodities no mercado global.

Outro fator importante que afeta diretamente as expectativas dos agentes econômicos é a crise política atual. Enquanto esta não for solucionada o quadro econômico tende a piorar, e a retomada do crescimento deve levar ainda mais tempo.

A economia paranaense, devido à sua base diversificada e, ainda, pela política recente adotada para atração de investimentos produtivos por meio de incentivos fiscais, vem apresentando resultados melhores que a economia brasileira. No entanto, mesmo com estes diferenciais, a recessão econômica do país ainda deve afetar diretamente a nossa economia.

A política fiscal adotada pelo Governo Estadual desde o final de 2014 é restritiva, ou seja, busca ampliar as receitas e conter ou reduzir, quando possível, o gasto público. O resultado desta política, que pode ser observado no item seguinte (3. Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior), foi a consolidação do equilíbrio fiscal no exercício.

A política fiscal para 2016 e 2017 tem como objetivo a continuidade do processo de ajuste de longo prazo, pois os resultados projetados ainda evidenciam um déficit primário.

Este déficit ocorre em função do crescimento inercial das despesas correntes e pela estabilização das taxas de crescimento das receitas correntes,

dado que não há a previsão de novos aumentos de tributos para os anos de 2016 e 2017.

Assim, como as despesas crescem em ritmo maior que as receitas, o déficit é inevitável. O aumento das despesas correntes também compromete a realização de investimentos com receita corrente.

Dessa forma, há a necessidade de adoção de novos ajustes estruturais no gasto público, para interromper o crescimento da despesa corrente.

As premissas das principais variáveis macroeconômicas utilizadas para a elaboração deste anexo encontram-se resumidas no quadro abaixo.

PREMISSAS ECONÔMICAS - 2016 a 2019

Variável	Ano			
	2016	2017	2018	2019
PIB - Paraná (Variação %)	-1,00%	1,00%	2,50%	2,50%
PIB - Brasil (Variação %)	-3,73%	0,30%	1,50%	2,00%
Inflação - IPCA	7,28%	6,00%	5,41%	5,00%
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	3,83	4,03	4,15	4,20
Taxa de Juros Média - SELIC	14,19%	12,75%	11,37%	10,50%

Fonte: IPARDES, BCB.

Nota: Para o PIB, inflação, taxa de juros e taxa de câmbio, foram utilizadas as medianas das expectativas de mercado disponível em 01/04/2016.

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)		2017				2018			2019			R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		Valor		% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	
		Corrente (a)	Constante									
Receita Total		55.647.217.136	52.497.374.657	12,98%	59.344.910.699	53.112.384.793	12,81%	62.989.299.938	53.689.554.950	12,62%		
Receitas Primárias (I)		51.951.359.077	49.010.716.110	12,11%	55.732.940.567	49.879.751.274	12,03%	59.501.695.979	50.716.861.102	11,92%		
Despesa Total		55.647.217.136	52.497.374.657	12,98%	59.344.910.699	53.112.384.793	12,81%	62.989.299.938	53.689.554.950	12,62%		
Despesas Primárias (II)		53.604.827.530	50.570.592.010	12,50%	57.276.669.279	51.261.354.387	12,36%	60.982.589.534	51.979.115.421	12,22%		
Resultado Primário (III) = (I – II)		(1.653.468.454)	(1.559.875.900)	-0,39%	(1.543.728.711)	(1.381.603.113)	-0,33%	(1.480.893.555)	(1.262.254.319)	-0,30%		
Resultado Nominal		1.189.049.734	1.121.745.032	0,28%	1.395.119.327	1.248.600.995	0,30%	1.132.473.922	965.275.387	0,23%		
Dívida Pública Consolidada		23.868.725.477	22.517.665.545	5,57%	24.012.032.324	21.490.238.765	5,18%	23.670.992.996	20.176.205.806	4,74%		
Dívida Consolidada Líquida		16.787.443.764	15.837.211.098	3,91%	18.182.563.092	16.272.992.512	3,92%	19.315.037.014	16.463.363.494	3,87%		

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação de Orçamento e Programação. Valores constantes a preços de 2016.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes		
Ano	IPCA	Fator de Atualização
2016	7,28%	1,0000
2017	6,00%	0,9434
2018	5,41%	0,8950
2019	5,00%	0,8524

Fonte: IPCA - Mediana das expectativas de mercado coletadas pelo Banco Central em 01/04/2016.

PIB - Paraná (em Milhões)		
Ano	Valor	Evolução
2016	400.594	-1%
2017	428.876	1%
2018	463.372	2,5%
2019	499.091	2,5%

Fonte: Ofício nº 040-DP, Iparides.

2.1. Projeção das Receitas

O quadro abaixo apresenta as projeções das receitas para os exercícios de 2017 a 2019, detalhadas por natureza.

Receita Consolidada

em Milhões			
Descrição	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	58.681,11	63.163,68	67.388,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.559,95	38.311,86	41.177,27
IRRF	2.766,70	2.780,53	2.877,85
IPVA	3.434,59	3.668,57	3.918,49
ITCMD	395,21	480,46	584,10
ICMS	28.430,12	30.804,47	33.179,07
Adicional do ICMS - Fundo Comb. Pobreza	454,10	492,24	530,14
Outras	79,24	85,59	87,63
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.274,45	7.042,90	7.647,56
Contribuições do Servidor	2.173,30	2.347,41	2.521,32
Outras Contribuições	4.101,16	4.695,50	5.126,24
RECEITA PATRIMONIAL	1.964,71	2.045,67	2.123,44
Rendimento de Aplicações Financeiras	1.953,33	2.033,85	2.110,21
Outras	11,38	11,82	13,23
RECEITA AGROPECUÁRIA	14,93	17,24	17,24
RECEITA INDUSTRIAL	58,17	64,36	66,49
RECEITA DE SERVICOS	1.643,21	1.727,64	1.771,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.224,64	10.965,20	11.732,58
Cide	71,64	70,81	70,81
Convênios	520,00	541,91	562,65
Fpe	2.474,55	2.702,17	2.939,12
FundeB - Retorno	4.732,92	5.134,95	5.544,00
Ipi Exportação	438,28	478,57	522,69
Lei Kandir	147,46	147,46	147,46
Sus	1.197,84	1.257,39	1.293,46
Salário Educação	391,95	393,91	407,70
Outras Transferências	250,01	238,02	244,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.941,05	2.988,80	2.852,11
RECEITAS DE CAPITAL	2.283,99	1.950,85	1.830,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	923,06	703,20	449,49
ALIENAÇÃO DE BENS	819,46	874,92	927,91
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350,57	186,93	258,44
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	190,89	185,80	194,19
RECEITA BRUTA	60.965,10	65.114,52	69.218,51
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(5.317,88)	(5.769,61)	(6.229,21)
(=) RECEITA LÍQUIDA	55.647,22	59.344,91	62.989,30

Obs.: Receitas do Orçamento Fiscal e do RPPS.

A projeção das receitas foi elaborada conforme o comportamento histórico e a característica específica de cada fonte, adotando conceitos técnicos e considerando as principais variáveis que afetam a sua arrecadação.

Na sequência serão descritos alguns critérios utilizados para a projeção das principais receitas.

Receita Tributária:

A previsão de arrecadação para as receitas tributárias em 2017 é de 35,56 bilhões de reais, apresentando um crescimento de 8,27% sobre a arrecadação prevista para 2016.

ICMS

Para a projeção do ICMS, foram utilizados os modelos obtidos em Liebel¹, com os dados de março de 2011 a fevereiro de 2016, em valores correntes. Aos resultados obtidos com este modelo, aplicou-se ainda um desconto de 3,5 pontos percentuais sobre o crescimento de 2017, justificado principalmente pelo cenário econômico projetado para o exercício. Para os exercícios de 2018 e 2019 foram mantidos os percentuais de crescimento estimado pelo modelo.

O crescimento previsto para o ICMS em 2017 é de 7,15%, representando um acréscimo de 1,9 bilhão de reais sobre 2016.

IPVA

Para o IPVA foi aplicado um índice calculado entre a evolução da arrecadação e a evolução do valor lançado ao longo dos últimos 20 anos. Desta forma foi possível absorver os efeitos de uma queda na venda de veículos e, consequentemente, na frota tributável.

O crescimento previsto para o IPVA é de 3,55% ou 117,67 milhões de reais para 2017, indicando uma queda real na arrecadação deste tributo. Os principais fatores que afetam a arrecadação do IPVA são a queda na atividade econômica, cujo reflexo é a redução da comercialização de veículos novos; e a migração de empresas locadoras de veículos que optam por registrar suas frotas em estados com alíquota menor.

ITCMD

Para o ITCMD foi aplicado a média de crescimento do período de 2012 a 2014, excluídas as receitas extraordinárias. O exercício de 2015 foi excluído da base por conter diversas doações feitas em razão da expectativa de aumento da alíquota.

¹ LIEBEL, Marlon Jorge. Previsão de receitas tributárias. O caso do ICMS no estado do Paraná. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

A receita projetada para o ITCMD em 2017 apresenta um crescimento de 17,71% ou 59,47 milhões sobre o previsto para 2016.

Receita de Contribuições:

As receitas de contribuições compreendem as receitas de contribuições dos servidores ativos e inativos, dos pensionistas e do Estado para os Fundos Previdenciários. Estas receitas foram projetadas conforme os critérios de crescimento da folha dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, e apresentaram um crescimento de 879,29 milhões ou 16,30% sobre o previsto para 2016.

Receita de Transferências Correntes:

A previsão das receitas de Transferências Correntes considerou as projeções das principais variáveis macroeconômicas e seus impactos sobre as parcelas que o Estado do Paraná deve receber.

Para 2017 esta receita apresenta um crescimento de 435,96 milhões ou 4,45%, ou seja, podemos observar uma queda real de receita, reflexo da piora da economia e da queda de arrecadação do Governo Federal.

Demais Receitas:

Para as demais receitas foram utilizadas as metas de arrecadação dos órgãos da administração indireta, além de outros critérios específicos para cada receita.

2.2. Projeção das Despesas

O quadro abaixo apresenta as projeções das despesas para os exercícios de 2017 a 2019, detalhadas por categoria econômica e grupo de despesa.

Despesa Consolidada

em Milhões			
Descrição	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES	51.137,41	54.830,65	58.373,88
Pessoal e Encargos Sociais	28.089,10	30.051,15	32.000,65
Juros e Encargos da Dívida	905,49	869,00	798,63
Outras Despesas Correntes	22.142,83	23.910,50	25.574,59
DESPESAS DE CAPITAL	4.509,81	4.514,26	4.615,42
Investimentos	3.159,74	3.087,55	3.163,46
Inversões Financeiras	213,16	227,47	243,88
Amortização da Dívida	1.136,90	1.199,24	1.208,08
DESPESA TOTAL	55.647,22	59.344,91	62.989,30

Obs.: Despesas do Orçamento Fiscal e do RPPS.

Pessoal e Encargos Sociais:

As despesas com folha foram projetadas com base na Lei nº 18.493/2015 que dispõe sobre a alteração na data base para a revisão geral anual e estabelece os critérios para o reajuste salarial das carreiras do Poder Executivo para o período.

Para as despesas com pessoal dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público, utilizou-se o percentual de crescimento da parcela de recursos do Tesouro destinados ao Orçamento destes poderes.

Para 2017 as despesas com pessoal apresentam crescimento de 2,03 bilhões ou 7,8% sobre a projeção de 2016.

Juros, Encargos e Amortização da Dívida:

Para a projeção das despesas com juros, encargos e amortização da dívida foram analisados os contratos em vigor e os em processo de contratação, conforme as características de cada um (indexador, prazo do contrato, moeda, etc.).

Com o impacto da Lei Complementar nº 148/2014, que alterou os critérios de indexação aplicáveis aos contratos de refinanciamento de dívidas de Estados

e de Municípios, observa-se que as despesas estimadas com serviço da dívida ficaram constantes entre 2016 e 2017, totalizando 2,04 bilhões para este último.

Outras Despesas Correntes:

As “outras despesas correntes” compreendem as despesas obrigatórias (transferências aos municípios, obrigações tributárias e contributivas, precatórios judiciais), as despesas finalísticas, que contribuem diretamente para a oferta de bens e serviços públicos, e as despesas de manutenção básica da administração pública.

A projeção das despesas obrigatórias teve como base o crescimento das receitas correntes. Para as despesas finalísticas foi aplicado um crescimento nominal e para as demais despesas correntes não foi aplicado nenhum crescimento nominal de 2016 para 2017.

Com isto, o valor projetado para as “outras despesas correntes” apresentou um crescimento de 1,35 bilhão ou 6,52% de 2016 para 2017.

Investimentos e Inversões Financeiras:

As despesas com investimentos e inversões financeiras em 2017 foram projetadas com base nas receitas de capital estimadas para o exercício e na disponibilidade de recursos correntes vinculados para aplicação nessas naturezas de despesa.

3. Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O cenário econômico em 2015 se mostrou pior do que o previsto na elaboração da LDO em março de 2014. Veja-se o quadro abaixo:

TAXAS DE CRESCIMENTO DO PIB, PARANÁ E BRASIL, 2015

ANO	Em Percentual					
	PARANÁ			BRASIL		
	Estimativa Anterior ¹	Estimativa Atual ²	Diferença	Estimativa Anterior ¹	Estimativa Atual	Diferença
2015	4,5	-2,8	-7,3	2,0	-3,8	-5,8

FONTE: IBGE, IPARDES, BCB

Notas: (1) Projeções encaminhadas pelo IPARDES em março de 2015, para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias. (2) Projeções encaminhadas pelo IPARDES em março de 2016.

Contribuiu para este cenário a baixa confiança dos agentes econômicos (famílias e empresas) na política macroeconômica adotada pelo governo federal.

A demora do Banco Central em tomar ações para conter a aceleração da inflação e a dificuldade do governo federal para tomar medidas consistentes de ajuste fiscal vêm afetando a confiança dos agentes que optam por postergar investimentos e gastos, gerando uma espiral negativa sobre toda a economia.

A piora na economia fez com que o Estado avançasse no processo de ajuste fiscal iniciado no final de 2014, quando foram tomadas medidas para o aumento da arrecadação e a redução nos gastos correntes.

Destas medidas, destacamos:

- a reestruturação do plano de custeio e financiamento do RPPS com impacto de 121 milhões de reais por mês;
- a postergação do reajuste dos servidores de maio para outubro, com impacto aproximado de 739 milhões no ano;
- a renegociação de contratos, gerando uma economia total de 136 milhões; e
- a equalização das alíquotas de ICMS e IPVA às praticadas em outras unidades da federação.

O resultado fiscal obtido ao final do exercício de 2015, foi um superávit primário de 1,9 bilhão, conforme podemos observar no demonstrativo abaixo.

A arrecadação das receitas primárias em 2015 foi de 45,66 bilhões, ou seja, 1,3% abaixo da meta prevista na LDO, enquanto que as despesas primárias ficaram 6,8% abaixo do previsto, uma redução de 3,06 bilhões no exercício.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	nd	nd	45.664.047.577	12,1%	nd	nd
Receitas Primárias (I)	44.302.436.000	11,8%	43.708.770.827	11,6%	(593.665.173)	-1,3%
Despesa Total	nd	nd	43.551.863.392	11,6%	nd	nd
Despesas Primárias (II)	44.871.965.000	11,9%	41.806.863.615	11,1%	(3.065.101.385)	-6,8%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(569.529.000)	-0,2%	1.901.907.212	0,5%	2.471.436.212	-433,9%
Resultado Nominal	1.276.141.000	0,3%	(1.074.351.271)	-0,3%	(2.350.492.271)	-184,2%
Dívida Pública Consolidada	20.432.138.852	5,4%	21.292.667.359	5,7%	860.528.507	4,2%
Dívida Consolidada Líquida	17.782.138.852	4,7%	15.432.131.336	4,1%	(2.350.007.516)	-13,2%

FONTE: Sistema SIAF, SEFA/CAFE, 23/09/2015, 14:29.

Notas: 1 - Meta de Resultado Primário conforme parágrafo único do art. 56 da Lei nº 18.532/2015. 2 - Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais, 6ª Ed., as Receitas e Despesas devem ser apresentadas pelo seu Total. No entanto, em 2015, estas foram separadas em Financeiras e Não Financeiras, o que impossibilita a comparação entre o previsto e o executado.

Com estas medidas, o Estado pode quitar precatórios, restos a pagar de exercícios anteriores e ainda reforçar o seu caixa, apresentando assim um resultado nominal superavitário de 1,07 bilhão em 2015.

Estes resultados colocam o Estado do Paraná em uma condição fiscal mais sólida, principalmente se comparada com a situação observada em outros entes federados.

4. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2017

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00	
	2014 ¹	2015 ²	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019		%
Receita Total ³	nd	nd	-	nd	-	55.647.217.136	-	59.344.910.699	6,64%	62.989.299.938		6,14%
Receitas Primárias (I)	36.260.858.766	44.302.435.687	22,18%	46.490.014.795	4,94%	51.951.359.077	11,75%	55.732.940.567	7,28%	59.501.695.979		6,76%
Despesa Total ³	nd	nd	-	nd	-	55.647.217.136	-	59.344.910.699	6,64%	62.989.299.938		6,14%
Despesas Primárias (II)	33.921.168.880	44.871.964.902	32,28%	49.316.008.131	9,90%	53.604.827.530	8,70%	57.276.669.279	6,85%	60.982.589.534		6,47%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.160.310.114)	(569.529.215)	-50,92%	(2.825.993.336)	396,2%	(1.653.468.454)	-41,49%	(1.543.728.711)	-6,64%	(1.480.893.555)		-4,07%
Resultado Nominal	1.136.003.726	1.276.141.470	12,34%	1.302.820.618	2,09%	1.189.049.734	-8,73%	1.395.119.327	17,33%	1.132.473.922		-18,83%
Dívida Pública Consolidada	22.303.813.388	20.432.138.852	-8,39%	21.371.484.317	4,60%	23.868.725.477	11,68%	24.012.032.324	0,60%	23.670.992.996		-1,42%
Dívida Consolidada Líquida	15.107.930.768	17.782.138.852	17,70%	19.115.410.648	7,50%	16.787.443.764	-12,18%	18.182.563.092	8,31%	19.315.037.014		6,23%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019		%
Receita Total ³	nd	nd	-	nd	-	52.497.374.657	-	53.112.384.793	1,17%	53.689.554.950		1,09%
Receitas Primárias (I)	43.051.348.563	47.527.653.005	10,40%	46.490.014.795	-2,18%	49.010.716.110	5,42%	49.879.751.274	1,77%	50.716.861.102		1,68%
Despesa Total ³	nd	nd	-	nd	-	52.497.374.657	-	53.112.384.793	1,17%	53.689.554.950		1,09%
Despesas Primárias (II)	40.273.510.193	48.138.643.947	19,53%	49.316.008.131	2,45%	50.570.592.010	2,54%	51.261.354.387	1,37%	51.979.115.421		1,40%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.377.598.790)	(610.990.942)	-55,65%	(2.825.993.336)	362,5%	(1.559.875.900)	-44,80%	(1.381.603.113)	-11,43%	(1.262.254.319)		-8,64%
Resultado Nominal	1.348.740.599	1.369.044.569	1,51%	1.302.820.618	-4,84%	1.121.745.032	-13,90%	1.248.600.995	11,31%	965.275.387		-22,69%
Dívida Pública Consolidada	26.480.598.561	21.919.598.560	-17,22%	21.371.484.317	-2,50%	22.517.665.545	5,36%	21.490.238.765	-4,56%	20.176.205.806		-6,11%
Dívida Consolidada Líquida	17.937.159.121	19.076.678.560	6,35%	19.115.410.648	0,20%	15.837.211.098	-17,15%	16.272.992.512	2,75%	16.463.363.494		1,17%

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação de Orçamento e Programação.

Notas: 1 - Meta de Resultado Primário de 2014, conforme art. xx da Lei nº XX/2015

2 - Meta de Resultado Primário de 2015 conforme parágrafo único do art. 56 da Lei nº 18.532/2015.

3 - Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais, 6ª Ed., as Receitas e Despesas devem ser apresentadas pelo seu Total. No entanto, até 2016, estas foram separadas apenas em Financeiras e Não Financeiras.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes		
Ano	IPC A*	Fator de Atualização
2014	6,41%	1,1873
2015	10,67%	1,0728
2016	7,28%	1,0000
2017	6,00%	0,9434
2018	5,41%	0,8950
2019	5,00%	0,8524

*Para os anos de 2014 e 2015, IPCA divulgado pelo IBGE, e para os restantes, mediana das expectativas de mercado coletadas pelo Banco Central em 01/04/2016.

5. Demonstrativo da Estimativa de Renúncia de Receita

Nos termos do § 1º do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a renúncia de receita compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Entende-se, então, por renúncia todas as formas de benefícios concedidos a contribuintes potenciais que representem perda de arrecadação para o Estado.

Ressalte-se que os valores adiante apresentados como renúncia não têm o condão de afetar as metas de resultados fiscais previstas no presente Anexo, uma vez que o seu impacto já foi considerado na projeção de arrecadação para o exercício, não sendo necessária medida compensatória.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/BENEFICIÁRIOS	2016	2017	2018	2019	PRAZO
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO (DECRETO Nº 11.956/2014)	Anexo III – item 49-A – RICMS/2012. Ao estabelecimento abatedor que efetue ou encomende o abate neste Estado, no percentual de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor da entrada, em operação interna, de SUÍNOS VIVOS destinados a sua atividade.	56.821.286,79	60.741.955,87	65.844.279,84	70.914.289,39	Indeterminado
ICMS	ISENÇÃO (DECRETO Nº 12.314/2014)	Anexo I – item 70 – RICMS/2012. Operações, com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica, a seguir indicados, classificados na NCM (Convênios ICMS 101/1997, 19/2010, 11/2011, 25/2011 e 10/2014).	79.265,45	84.734,76	91.852,48	98.925,12	ATÉ 31.12.2021
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO (DECRETO Nº 12.496/2014)	Extensão do benefício do crédito presumido previsto no item 7 do Anexo III do RICMS/2012, para o produto PIPOCA PRONTA classificado no código 1904.10.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM	614.246,61	656.629,62	711.786,51	766.594,07	Indeterminado
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO (DECRETO Nº 12.233/2014)	Anexo III – item 52-A. Até 26.3.2019, no valor equivalente ao débito do imposto devido pelas operações de saídas internas de energia elétrica de origem térmica, gerada com a utilização de carvão mineral na USINA TERMELÉTRICA DE FIGUEIRA - UTE FRA, desde que tenha sido produzida em planta própria e seja destinada a consumidores livres paranaenses.	14.245.498,70	15.228.438,11	16.507.626,91	17.778.714,18	ATÉ 26/03/2019
ICMS	ISENÇÃO (DECRETO Nº 12.703/2014)	Anexo I – item 158-A. Fornecimento de alimentação oriunda de aulas práticas promovidas pelo Restaurante Escola do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Conselho Regional do Estado do Paraná, sem fins lucrativos, embora com cobrança do serviço (Convênios ICMS 5/93 e 82/2014)	363.454,26	388.532,60	421.169,34	453.599,38	Indeterminado
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO (DECRETO Nº 12.774/2014)	Anexo III – item 50-A. Condição presumida de 75% do débito imposto nas saídas internas e interestaduais, promovidas pelos estabelecimentos fabricantes de TORRES PARA LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA E ESTRUTURAS METÁLICAS PARA SUBESTAÇÕES, classificadas no código 7308.20.00 da NCM."	10.508.980,18	11.234.099,81	12.177.764,19	13.115.452,03	ATÉ 31/12/2018
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO (DECRETO Nº 8.852/2013 e RESOLUÇÃO SEFA Nº 681/2015)	Anexo III – item 47-A. Ao contribuinte incentivador do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE, correspondente ao valor do recurso financeiro destinado a projeto cultural, limitado, em cada período de apuração, ao montante obtido pela multiplicação do saldo devedor de ICMS apurado em conta-gráfica, no período imediatamente anterior ao da apropriação, pelos percentuais a seguir discriminados, calculados considerando a média mensal do saldo devedor do ICMS apurado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao seu credenciamento como incentivador, conforme estabelecido em norma de procedimento (Lei n. 17.043, de 2011 e Convênio ICMS 27/2006)	10.000.000,00	15.000.000,00	0	0	ATÉ 31/12/2017
ICMS	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO (DECRETO Nº 953/2015)	ANEXO II – item 5-A. A base de cálculo fica reduzida nas operações com as seguintes mercadorias, com suas respectivas classificações na NCM, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 12% (doze por cento) (art. 2º da Lei 18.371/2014): a) EMPILHADEIRAS - 8427.10.19, 8427.20.10 e 8427.20.90; b) tratores de esteira - 8429.11.90; c) rolo compactador - 8429.40.00; d) motoniveladoras - 8429.20.90; e) carregadeiras - 8429.51.9; f) escavadeira hidráulica - 8429.52.19 e 8429.52.90; g) retroescavadeiras - 8429.59.00.	14.989.695,56	16.023.984,55	17.369.999,25	18.707.489,19	Indeterminado

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/BENEFICIÁRIOS	2016	2017	2018	2019	PRAZO
ICMS	ISENÇÃO (DECRETO Nº 2168/2015 (DECRETO Nº 3.121/2015)	Anexo I – item 59 Operações com OÓCITO	23.404,76	25.019,68	27.121,34	29.209,68	Indeterminado
ICMS	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	Anexo II – item 3-D A base de cálculo fica reduzida, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 12% (doze por cento), nas operações com BLOCOS E TELHAS DE CONCRETO, classificados na posição 68.10 da NCM (art. 2º da Lei n. 18.371/2014).	2.287.434,89	2.445.267,89	2.650.670,40	2.854.772,02	Indeterminado
ICMS	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO (DECRETO Nº 3.206/2015)	Anexo II – item 36 A base de cálculo fica reduzida, nas operações internas promovidas pelo estabelecimento industrial paranaense engarrafador de VINHO, em percentual que resulte na carga tributária de 18% (dezoito por cento)	*				30/06/2019
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO (DECRETO Nº 3.206/2015)	Anexo III – item 54 e 54-A – concede crédito presumido para os estabelecimentos fabricante e engarrafador de VINHO	*				30/06/2019
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO (DECRETO Nº 3.534/2016)	Anexo III – item 18-A - nas saídas internas e interestaduais de CREME VEGETAL, resultante do processo de industrialização de soja, em percentual que resulte na carga tributária correspondente a sete por cento	**				31/12/2017
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO (DECRETO Nº 3.534/2016)	Anexo III – item 38-A - nas saídas internas e interestaduais de MARGARINA VEGETAL, resultante do processo de industrialização de soja, em percentual que resulte na carga tributária correspondente a sete por cento.	**				31/12/2017
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO (DECRETO Nº 3.534/2016)	Anexo III – item 43 - nas saídas internas e interestaduais de ÓLEO DE SOJA REFINADO, resultante do processo de industrialização de soja, em percentual que resulte na carga tributária correspondente a sete por cento.	**				31/12/2017
IPVA	DECRETO Nº 3.118/2015	Desconto de 3% aos contribuintes que optarem pela quitação do imposto em parcela única.	25.700.000,00	26.900.000,00	28.700.000,00	30.700.000,00	
		TOTAL	135.271.828,94	148.730.679,89	144.504.288,26	155.421.064,06	

* Em relação aos benefícios fiscais concedidos aos estabelecimentos industriais fabricantes e engarrafadores de vinho, em que pese ter sido concedido benefício fiscal, este não tem efeito negativo (renúncia), pois, o referido produto tinha, anteriormente, outros benefícios fiscais previstos no RICMS/2012 – item 3-A, do Anexo II, item 54, do Anexo III e art. 113-B, do Anexo X e, estes benefícios foram reanalisados, sofrendo adequações de forma que com a concessão dos benefícios agora em vigor, apura-se uma variação positiva da receita em, aproximadamente, R\$ 5 milhões.

** No que concerne ao benefício fiscal concedido aos produtos óleo de soja refinado, malonense, margarina, creme e gordura vegetal, tais produtos já tinham benefício fiscal, conforme item 43, do Anexo III, do RICMS/2012, nos seguintes termos: “43 Até 31.12.2015, nas saídas internas e interestaduais de óleo de soja refinado, margarina vegetal, creme vegetal, gordura vegetal e malonense, resultante do processo de industrialização de soja, em percentual que resulte na carga tributária correspondente a quatro por cento (Art. 2º, do Decreto nº 1.742/2011)”. Da comparação entre o benefício que era concedido e o concedido em 2016, verifica-se que foram excluídos os produtos gordura vegetal e malonense e, também, a carga tributária exigida passou de 4% para 7%, portanto, incrementou-se a receita de ICMS em 3% sobre o valor das operações. Destaque-se, ainda, que nas operações internas, na forma que o benefício fiscal foi concedido para 2016 e 2017, pertinente ao óleo de soja refinado, não há sequer renúncia, pois a sua carga tributária é 7%, conforme disposto no Decreto nº 3.869/2001.

A renúncia de IPVA em razão do desconto de 3% para pagamento à vista foi de R\$ 25,7 milhões no exercício de 2016. A estimativa de renúncia do referido imposto, em razão do mesmo desconto para pagamento à vista, considerando a manutenção dos critérios aplicados em 2015 e 2016 para o lançamento do tributo e o padrão de recolhimentos à vista verificado nestes exercícios é de R\$ 26,9 milhões para 2017, R\$ 28,7 milhões para 2018 e R\$ 30,7 milhões para 2019.

6. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (art. 4º, § 2º, V da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Para a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, foi considerado como aumento permanente da receita o crescimento nominal das receitas correntes.

Deve-se observar que, para o exercício de 2017, não há previsão de aumento na base de cálculo, aumento na alíquota e nem a criação de impostos por parte do Governo do Estado do Paraná.

Assim, constata-se que o aumento das despesas com pessoal e encargos sociais e demais despesas correntes supera em R\$ 83 milhões o saldo do aumento permanente de receitas, de sorte que não há margem para a expansão da despesa obrigatória de caráter continuado, conforme podemos observar no quadro abaixo:

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2017

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2017	
Aumento Permanente da Receita	3.610.075.915	
(-) Transferências Constitucionais	519.683.280	
(-) Transferências ao FUNDEB	304.361.628	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.786.031.007	
Redução Permanente de Despesa (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.786.031.007	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.869.060.824	
Pessoal e Encargos Sociais	2.033.499.251	
Outras Despesas Correntes	835.561.573	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	(83.029.817)	

FONTE: Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação de Orçamento e Programação.

7. Evolução do Patrimônio Líquido

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)							R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%	
Patrimônio/Capital	2.948.864.666	25,84%	4.924.145.535	105,16%	2.441.213.986	76,74%	
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Resultado Acumulado	8.463.961.726	74,16%	(241.677.813)	-5,16%	740.019.758	23,26%	
TOTAL	11.412.826.392	100,00%	4.682.467.722	100,00%	3.181.233.744	100,00%	

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	210.187.301	100,00%	184.115.498	100,00%	330.415.855	100,00%
TOTAL	210.187.301	100,00%	184.115.498	100,00%	330.415.855	100,00%

FONTE: Divisão de Contabilidade/Coordenação de Administração Financeira Estadual, Sistema SIAF.

Notas: 1) A variação do Patrimônio Líquido de 2014 para 2015 deve-se ao superávit orçamentário do exercício, a baixa dos passivos não liquidados e a baixa dos precatórios registrados em duplicidade, bem como as incorporações permanentes do exercício. 2) Contabilidade do Exercício de 2015 em processo de encerramento.

8. Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRE, art.4º, §2º, inciso III)		R\$ 1,00		
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>		2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Alienação de Bens Móveis		-	2.942.850	2.283.400
Alienação de Bens Imóveis		-	2.942.850	2.283.400
		-	-	-
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>		2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos		3.341.518	-	1.165.340
Inversões Financeiras		3.341.518	-	1.165.340
Amortização da Dívida		-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social		2.600.000	-	1.165.340
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		741.518	-	-
		-	-	-
		-	-	-
		-	-	-
<u>SALDO FINANCEIRO</u>		2015 (g) = ((Ia - IIId) + h)	2014 (h) = ((Ib - IIe) + i)	2013 (i) = ((Ic - IIIf)
VALOR (III)		719.392	4.060.910	1.118.060

FONTE: Divisão de Contabilidade/Coordenação de Administração Financeira Estadual, Sistema SIAF.

Notas: 1) No Demonstrativo de Origem e Aplicação dos recursos obtidos com Alienação de Ativos foram consideradas as receitas e despesas oriundas da Fonte 108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS. 2) Contabilidade do Exercício de 2015 em processo de encerramento.

9. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.643.623.535	2.087.748.621	2.699.214.200
RECEITAS CORRENTES	1.643.623.535	2.087.748.621	2.699.214.200
Receita de Contribuições dos Segurados	1.056.116.497	1.104.038.899	1.370.405.333
Pessoal Civil/Militar	1.056.116.497	1.104.038.899	1.370.405.333
Outras Receitas de Contribuições	-	-	5.752.257
Receita Patrimonial	490.561.748	868.249.254	1.204.636.073
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	96.945.289	115.460.468	118.420.537
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	85.785.674	102.965.644	102.614.073
Outras Receitas Correntes	11.159.615	12.494.824	15.806.465
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.197.709.516	4.035.459.970	4.069.097.821
RECEITAS CORRENTES	3.182.932.512	3.906.358.858	4.069.097.821
Receita de Contribuições	3.175.661.105	3.898.681.491	3.966.478.577
Patronal	713.036.105	1.212.181.491	2.053.173.250
Pessoal Civil/Militar	713.036.105	1.212.181.491	2.053.173.250
Cobertura de Déficit Atuarial	2.462.625.000	2.686.500.000	1.773.000.000
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	140.305.327
Receita Patrimonial	1.378.747	2.375.507	3.076.945
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	5.892.660	5.301.860	99.542.299
RECEITAS DE CAPITAL	14.777.004	129.101.112	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	4.841.333.051	6.123.208.591	6.768.312.021

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(continuação)

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.933.724.597	6.583.960.246	8.491.743.431
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA	5.933.724.597	6.583.960.246	8.491.743.431
Pessoal Civil/Militar	5.921.267.066	6.575.894.866	8.427.576.263
Outras Despesas Previdenciárias	12.457.532	8.065.379	64.167.167
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	8.090.486	8.016.636	7.856.786
Demais Despesas Previdenciárias	4.367.046	48.743	56.310.381
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	5.933.724.597	6.583.960.246	8.491.743.431

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	(1.092.391.546)	(460.751.655)	(1.723.431.410)
--	------------------------	----------------------	------------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.310.912.081	1.364.775.361	71.400.894
Plano Financeiro	1.287.725.097	1.364.775.361	71.400.894
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	978.766.781	1.351.275.361	71.400.894
Recursos para Formação de Reserva	13.500.000	13.500.000	-
Outros Aportes para o RPPS	295.458.316	-	-
Plano Previdenciário	23.186.984	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	23.186.984	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	7.409.771.084	8.442.531.214	8.329.326.844

FONTE: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO.

9.1. Nota Técnica Atuarial nº 57/2016 – PARANAPREVIDÊNCIA**Avaliação atuarial do RPPS – Exercício de 2015**

Objetivo:

Essa Avaliação Atuarial visa dimensionar os valores dos compromissos previdenciários referentes aos beneficiários do RPPS.

Os cálculos elaborados levam em consideração os parâmetros atuariais mínimos e máximos estabelecidos pela Portaria MPS nº403/2008 e demais orientações legislativas sobre a matéria, em especial a Constituição Federal e a Lei Federal nº9.717/1998.

Os segurados ativos, aposentados e pensionistas são segregados nos Fundos Previdenciários constituídos pela Lei PR nº17.435/2012, Fundo de Previdência, Fundo Financeiro e Fundo Militar, conforme critérios descritos a seguir:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FP: servidores civis ativos que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público estadual posteriormente a 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional nº41, e inativos e pensionistas que em 21/12/2012, data da publicação da Lei PR nº17.435, eram segurados do Fundo de Previdência, bem como aqueles que contavam com idade igual ou superior a 73 (setenta e três) anos até 30 de junho de 2015. (Redação dada pela Lei 18.469 de 30/04/2015).

FUNDO FINANCEIRO - FF: servidores ativos que ingressaram no serviço público estadual anteriormente a 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional nº41, e inativos e pensionistas que em 21/12/2012, data da publicação da Lei PR nº17.435, eram segurados do Fundo Financeiro, excluídos aqueles que contavam com idade igual ou superior a 73 (setenta e três) anos até 30 de junho de 2015. (Redação dada pela Lei 18.469 de 30/04/2015).

FUNDO MILITAR - FM: todos os militares do Estado e seus dependentes.

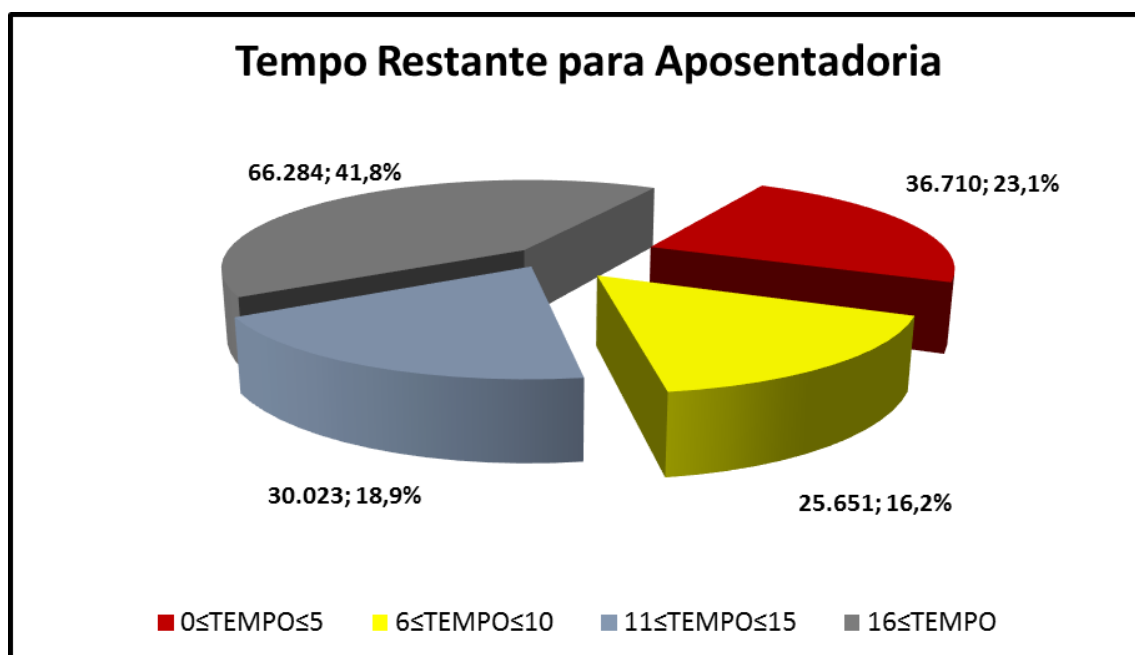
1. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO RPPS

1.1. SERVIDORES ATIVOS - QUANTITATIVOS

Quantitativos	Masculino	Feminino	Total
Professores (1)	14.520	53.969	68.489
Militares (2)	17.942	1.789	19.731
Demais Carreiras (3)	31.290	39.158	70.448
Total = (1)+(2)+(3)	63.752	94.916	158.668

1.2. SERVIDORES ATIVOS - MÉDIAS

Médias	Masculino	Feminino	Total
Remuneração (R\$)	6.272,07	4.680,05	5.319,72
Idade de Ingresso	29,6	34,4	32,4
Tempo de Estado	13,8	11,9	12,7
Idade Atual	43,4	46,3	45,1



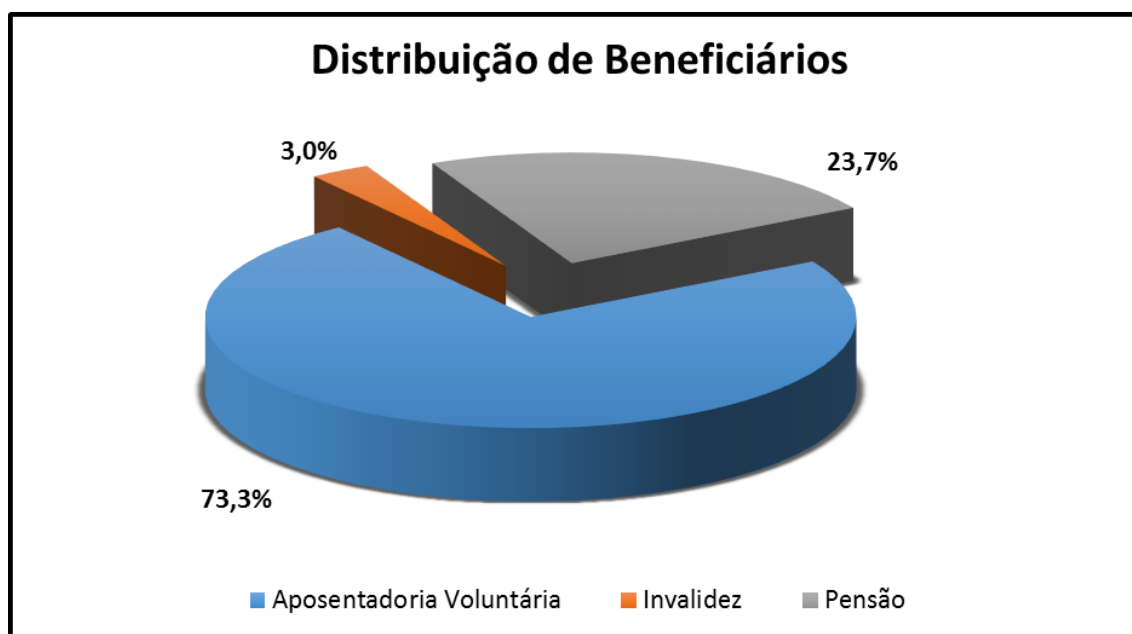
Nota: As informações do gráfico obedecem a ordem de quantidade e percentual, da massa atual de servidores ativos.

1.3. SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS - QUANTITATIVOS

Quantitativos	Masculino	Feminino	Total
Aposentadoria Voluntária	27.198	54.066	81.264
Invalidez	1.387	1.930	3.317
Pensão	5.708	20.590	26.298
Total	34.293	76.586	110.879

1.4. SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS - MÉDIAS

Médias	Masculino	Feminino	Total
Idade	65,4	67,9	67,1
Benefício (R\$)	5.470,03	4.964,90	5.121,13



2. PREMISSAS ATUARIAIS

2.1. PARÂMETROS ATUARIAIS

Item	Descrição	Parâmetro Utilizado
A	Tábua de Mortalidade Geral	AT-83, M
B	Tábua de Mortalidade Inválidos	AT-83, M
C	Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas – FP e FF Light Média - FM
D	Crescimento Salarial Anual por Mérito	2,50% - FP e FF 1,01% - FM
E	Taxa de Juros Atuarial Anual	5,50% - FP 0,00% - FF e FM

F	Geração Futura com Base na Média dos Últimos Anos	10 ANOS – FP e FM NULA - FF
G	Rotatividade	NULA
H	Fator de Capacidade	NULO
I	Composição Familiar	Experiência Fundos de Pensão do Estado do Paraná
J	Tempo Anterior ao Estado	Experiência Estado do Paraná (Atualizada em 2013)
K	Regime Financeiro	Capitalização – FP Repartição Simples – FF e FM
L	Método Atuarial de Avaliação	Agregado
M	Índice de Atualização das Remunerações	10,67% - IPCA de janeiro a dezembro de 2015
N	Índice Inflacionário	Não considerado nos Cálculos

Os parâmetros acima descritos obedecem aos limites mínimos e máximos estabelecidos pela Portaria nº403 do MPS.

Especificamente em relação ao item D, Crescimento Salarial, utilizou-se a Regressão Linear Simples, em função da idade dos segurados ativos, para determinação do parâmetro de crescimento salarial.

2.2. PLANO CONTRIBUTIVO

Item	Descrição	Nível Contributivo
A	Servidores Ativos – Contribuição Normal	11% sobre a remuneração
B	Servidores Inativos e Pensionistas – Contribuição Normal	11% sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que superem o teto do RGPS
C	Estado – Contribuição ao Fundo Financeiro e Fundo Militar	Contrapartida de igual valor sobre receitas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas
D	Estado – Contribuição ao Fundo de Previdência	Contrapartida do montante obtido da soma dos itens A e B, na razão de

		100%, em 2013, acrescida de 5% ao ano, até o limite de 150%. Para o exercício de 2016 é de 15%
E	Estado – Contribuição Suplementar ao Fundo de Previdência	Projetada para equilíbrio do Plano, com base na redução dos compromissos do Estado com o Fundo Financeiro

O Plano Contributivo descrito foi definido pela Lei PR nº17.435/2012, com alterações impostas pela Lei PR nº 18.370/2014.

3. AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

3.1. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

3.1.1. SERVIDORES ATIVOS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
<i>Professores</i>	<i>9.088</i>	<i>33.921</i>	<i>43.009</i>
<i>Quadro Geral</i>	<i>16.335</i>	<i>25.949</i>	<i>42.284</i>
Quantitativo Total	25.423	59.870	85.293
Remuneração (R\$)	4.779,68	3.494,51	3.877,58
Idade de Ingresso	34,1	36,9	36,0
Tempo de Estado	6,0	6,7	6,5
Idade Atual	40,1	43,6	42,5

3.1.2. SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
<i>Aposentadoria</i>	<i>10.787</i>	<i>22.860</i>	<i>33.647</i>
<i>Invalidez</i>	<i>699</i>	<i>890</i>	<i>1.589</i>
<i>Pensão</i>	<i>2.759</i>	<i>7.449</i>	<i>10.208</i>
Quantitativo Total	14.245	31.199	45.444
Idade	71,1	73,7	72,9

Benefício (R\$)	5.086,98	4.614,36	4.762,51
-----------------	----------	----------	----------

3.2. RESULTADOS ATUARIAIS

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do Fundo de Previdência:

3.2.1. ENCARGOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Item	Encargos (R\$)	% Folha de Ativos
Benefícios Concedidos		
<i>Aposentadoria</i>	19.243.098.047,49	14,5%
<i>Reversão de Aposentadoria</i>	2.867.214.762,00	2,2%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	1.167.754.573,05	0,9%
<i>Reversão de Invalidez</i>	144.762.413,83	0,1%
<i>Pensão por Morte em Atividade</i>	4.736.367.843,86	3,6%
Total Benefícios Concedidos (1)	28.159.197.640,23	21,3%
Benefícios a Conceder		
<i>Aposentadoria</i>	31.754.165.913,85	24,0%
<i>Reversão de Aposentadoria</i>	4.324.818.968,43	3,3%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	3.349.602.667,33	2,5%
<i>Reversão de Invalidez</i>	437.685.342,66	0,3%
<i>Pensão por Morte em Atividade</i>	4.936.374.253,54	3,7%
Total Benefícios a Conceder (2)	44.802.647.145,81	33,8%
Total de Encargos (1+2)	72.961.844.786,04	55,1%

3.2.2. RECEITAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Item	Receitas (R\$)	% Folha de Ativos
<i>Servidores Ativos-Contribuição</i>	14.573.443.832,03	11,0%
<i>Estado-Contrapartida Ativos</i>	26.609.203.851,63	20,1%
<i>Servidores Aposent./Pens.-Contribuição</i>	1.913.095.010,79	1,4%
<i>Estado-Contrapartida Aposent./Pens.</i>	3.581.609.156,94	2,7%
<i>Estado-Contribuição Suplementar</i>	17.020.189.271,33	12,8%
<i>Compensação Previdenciária</i>	819.897.861,77	0,6%
Total de Receitas	64.517.438.984,49	48,7%

3.2.3. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Item	Valores (R\$)	% Folha de Ativos
<i>Total de Encargos (1)</i>	72.961.844.786,04	55,1%
<i>Total de Receitas (2)</i>	64.517.438.984,49	48,7%
Reserva Matemática (3)=(1)-(2)	8.444.405.801,55	6,4%
<i>Ativos Financeiros (4)</i>	8.039.463.724,94	6,1%
<i>Parcelamento de Déb. Previdenciários (5)</i>	465.606.835,13	0,4%
Total de Ativos (6)=(4)+(5)	8.505.070.560,07	6,4%
Resultado Atuarial (7)=(6)-(3)	60.664.758,52	0,0%

3.3. PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Valores em R\$ Milhões

Ano	Folha Benefícios	Contribuição Ativos	Contr. Apos. Pens.	Contra parte Estado	Com prev	Parcelamento	Contr. Suplem.	Total Receitas	Saldo Financeiro
2016	3.043,0	557,8	106,5	804,8	45,6	173,4	-	1.688,1	7.126,7
2017	2.976,1	592,4	104,1	916,2	44,6	182,9	-	1.840,2	6.382,8
2018	2.909,2	627,0	101,7	1.034,2	43,6	160,8	-	1.967,2	5.791,8
2019	2.847,1	660,9	99,4	1.157,8	42,6	-	-	1.960,7	5.224,0
2020	2.784,2	695,3	97,1	1.288,3	41,6	-	-	2.122,4	4.849,5
2021	2.721,3	730,0	94,7	1.425,7	40,6	-	-	2.291,1	4.686,0
2022	2.666,4	763,7	92,6	1.568,2	39,7	-	-	2.464,2	4.741,5
2023	2.619,1	796,6	90,7	1.715,8	38,9	-	-	2.641,9	5.025,1

2024	2.584,1	828,1	89,1	1.775,6	38,2	-	-	2.731,1	5.448,3
2025	2.568,2	857,2	88,1	1.831,9	37,8	-	-	2.815,0	5.994,9
2026	2.592,0	880,6	88,5	1.879,5	37,9	-	-	2.886,5	6.619,1
2027	2.656,5	898,4	90,2	1.918,3	38,7	-	-	2.945,5	7.272,1
2028	2.742,7	913,3	92,5	1.952,9	39,7	-	-	2.998,4	7.927,8
2029	2.845,8	926,6	95,4	1.985,1	40,9	-	-	3.047,9	8.565,9
2030	2.963,6	938,2	98,6	2.014,8	42,2	-	-	3.093,8	9.167,2
2031	3.084,5	949,6	101,7	2.043,8	43,6	-	-	3.138,8	9.725,7
2032	3.223,9	958,9	105,4	2.069,7	45,2	-	-	3.179,2	10.215,9
2033	3.382,8	965,6	109,6	2.091,4	47,0	-	-	3.213,5	10.608,5
2034	3.557,4	970,1	114,1	2.109,5	48,9	-	-	3.242,6	10.877,2
2035	3.743,8	973,3	118,8	2.125,2	50,9	-	-	3.268,2	10.999,8
2036	3.934,4	975,5	123,3	2.138,9	52,8	-	167,11	3.457,7	11.128,1
2037	4.150,8	973,7	128,2	2.145,1	55,0	-	352,89	3.654,9	11.244,2
2038	4.387,4	968,7	133,2	2.145,0	57,1	-	560,03	3.864,1	11.339,3
2039	4.652,8	959,3	138,7	2.137,1	59,4	-	783,06	4.077,5	11.387,7
2040	4.936,6	946,9	144,2	2.123,4	61,8	-	1.020,19	4.296,4	11.373,9
2041	5.224,4	933,2	149,3	2.106,3	64,0	-	1.264,75	4.517,6	11.292,6
2042	5.512,8	918,7	154,1	2.086,8	66,0	-	1.515,41	4.741,0	11.141,9
2043	5.800,2	903,6	158,3	2.064,9	67,8	-	1.770,10	4.964,8	10.919,3
2044	6.086,3	888,0	161,9	2.041,1	69,4	-	2.028,09	5.188,5	10.622,1
2045	6.343,6	875,6	164,2	2.020,7	70,4	-	2.286,81	5.417,6	10.280,3
2046	6.586,9	864,3	165,5	2.000,8	70,9	-	2.544,99	5.646,6	9.905,5
2047	6.812,3	854,6	166,0	1.982,3	71,1	-	2.801,01	5.875,0	9.512,9
2048	7.016,0	846,9	165,4	1.965,8	70,9	-	3.054,12	6.103,1	9.123,2
2049	7.199,0	841,2	163,8	1.951,1	70,2	-	3.302,77	6.329,1	8.755,1
2050	7.358,6	837,6	161,1	1.938,6	69,1	-	3.546,04	6.552,4	8.430,4
2051	7.498,4	835,6	157,7	1.927,8	67,6	-	3.782,82	6.771,5	8.167,2
2052	7.623,0	834,6	153,7	1.917,8	65,9	-	4.012,20	6.984,2	7.977,6
2053	7.733,8	834,4	149,2	1.908,4	64,0	-	4.233,24	7.189,3	7.871,9
2054	7.836,3	834,1	144,5	1.898,5	61,9	-	4.445,12	7.384,2	7.852,8
2055	7.929,5	833,9	139,6	1.888,2	59,8	-	4.646,97	7.568,5	7.923,6
2056	8.012,0	833,9	134,3	1.877,7	57,6	-	4.838,02	7.741,6	8.088,9
2057	8.084,2	834,0	128,9	1.867,0	55,2	-	5.017,70	7.902,9	8.352,5
2058	8.147,1	834,0	123,3	1.855,8	52,9	-	5.185,59	8.051,6	8.716,4
2059	8.199,4	834,0	117,6	1.844,4	50,4	-	5.341,39	8.187,7	9.184,1
2060	8.241,7	834,0	111,7	1.832,6	47,9	-	5.484,94	8.311,1	9.758,7
2061	8.273,6	834,0	105,7	1.820,6	45,3	-	5.616,19	8.421,8	10.443,6
2062	8.295,4	834,0	99,6	1.808,4	42,7	-	5.620,56	8.405,2	11.127,8
2063	8.307,3	834,0	93,4	1.796,0	40,0	-	5.608,76	8.372,2	11.804,7
2064	8.309,8	834,0	87,2	1.783,5	37,4	-	5.581,89	8.323,9	12.468,1
2065	8.303,4	834,0	80,9	1.771,0	34,7	-	5.541,07	8.261,6	13.112,1
2066	8.288,9	834,0	74,7	1.758,5	32,0	-	5.487,55	8.186,7	13.731,0
2067	8.267,3	834,0	68,5	1.746,2	29,4	-	5.422,50	8.100,5	14.319,5
2068	8.239,4	834,0	62,4	1.734,0	26,8	-	5.347,14	8.004,3	14.871,9
2069	8.206,6	834,0	56,5	1.722,2	24,2	-	5.262,66	7.899,5	15.382,8

2070	8.169,9	834,0	50,8	1.710,7	21,8	-	5.170,23	7.787,5	15.846,4
2071	8.130,6	834,0	45,3	1.699,8	19,4	-	5.070,95	7.669,4	16.256,8
2072	8.089,6	834,0	40,1	1.689,3	17,2	-	4.965,89	7.546,5	16.607,7
2073	8.048,2	834,0	35,2	1.679,5	15,1	-	4.855,94	7.419,7	16.892,7
2074	8.007,4	834,0	30,6	1.670,4	13,1	-	4.741,93	7.290,1	17.104,5
2075	7.967,8	834,0	26,4	1.662,0	11,3	-	4.624,57	7.158,4	17.235,8
2076	7.930,2	834,0	22,6	1.654,4	9,7	-	4.504,51	7.025,2	17.278,7
2077	7.895,1	834,0	19,2	1.647,5	8,2	-	4.382,28	6.891,1	17.225,0
2078	7.862,9	834,0	16,1	1.641,3	6,9	-	4.258,36	6.756,6	17.066,1
2079	7.833,7	834,0	13,4	1.635,9	5,7	-	4.133,10	6.622,0	16.793,0
2080	7.807,6	834,0	11,0	1.631,1	4,7	-	4.006,82	6.487,6	16.396,6
2081	7.784,7	834,0	8,9	1.627,0	3,8	-	3.879,74	6.353,5	15.867,2
2082	7.764,8	834,0	7,2	1.623,5	3,1	-	3.752,08	6.219,8	15.194,8
2083	7.747,8	834,0	5,7	1.620,5	2,4	-	3.623,97	6.086,6	14.369,4
2084	7.733,4	834,0	4,5	1.618,1	1,9	-	3.495,54	5.953,9	13.380,2
2085	7.721,6	834,0	3,4	1.616,0	1,5	-	3.366,86	5.821,8	12.216,3
2086	7.712,0	834,0	2,6	1.614,4	1,1	-	3.237,99	5.690,1	10.866,3
2087	7.704,3	834,0	2,0	1.613,1	0,8	-	3.108,99	5.558,9	9.318,5
2088	7.698,3	834,0	1,5	1.612,1	0,6	-	2.979,87	5.428,0	7.560,7
2089	7.693,7	834,0	1,1	1.611,3	0,5	-	2.850,68	5.297,5	5.580,3
2090	7.690,3	834,0	0,8	1.610,7	0,3	-	2.721,41	5.167,2	3.364,1

Nota: o saldo financeiro do FUNDO DE PREVIDÊNCIA leva em consideração os ativos financeiros de R\$ 8.039.463.724,94 de 31/12/2015, e a rentabilidade anual estabelecida como meta atuarial, de 5,50% ao ano.

3.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Demais informações demonstrativas do resultado de Avaliação Atuarial do Fundo de Previdência:

3.4.1. IDADE DE INGRESSO DOS SERVIDORES NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	30,1
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	32,9
Justificativa Técnica: estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados	

3.4.2. IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	64,4
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	60,2
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	61,9
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	57,6

3.4.3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2015 - Política de Investimentos	16,76%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2015	15,23%
Inflação anual - 2015:	10,67%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: meta atuarial de 5,50% mais indexador oficial do Estado	

3.4.4. CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração dez/13-dez/15	4,8%
Justificativa Técnica: reestruturação de quadros e carreiras de servidores	

Nota: Crescimento projetado com base na média de remunerações e benefícios, sem considerar ingressos ou saídas de servidores.

3.4.5. COMPROMISSOS DO PLANO PELO REGIME DE CAPITALIZAÇÃO:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
DESCRIÇÃO	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	60.814.556.201,95	71.671.296.816,46	132.485.853.018,41
ATIVO	8.505.070.560,07		8.505.070.560,07
PMBC	25.437.880.039,84		25.437.880.039,84
VABF - CONCEDIDOS	28.159.197.640,22		28.159.197.640,22
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	(1.735.745.682,97)		(1.735.745.682,97)
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	(985.571.917,41)		(985.571.917,41)
PMBaC	5.455.685.887,04	(21.629.262.263,57)	(16.173.576.376,53)
VABF - A CONCEDER	26.500.659.810,97	18.301.987.334,83	44.802.647.145,80
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	(13.427.849.648,34)	(32.047.406.948,59)	(45.475.256.596,93)
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	(7.617.124.275,59)	(7.883.842.649,81)	(15.500.966.925,40)
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	30.893.565.926,88	(21.629.262.263,57)	9.264.303.663,31
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	819.897.861,77	-	819.897.861,77
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR		-	-
RESULTADO ATUARIAL: (Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	(21.568.597.505,04)	21.629.262.263,57	60.664.758,53

3.4.6. GERAÇÕES FUTURAS:

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras
Descrição: geração aleatória de um grupo de 6.500 servidores, que ingressarão anualmente no FUNDO DE PREVIDÊNCIA, preservando as características individuais da data de ingresso original

3.4.7. PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

3.4.7.1 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Valores em R\$ Milhões

Mês k	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	25.015,49	28.159,20	1.735,75	714,38	271,19	422,39	-
1	25.905,02	28.055,19	1.729,33	711,74	270,19	420,83	-
2	25.809,34	27.951,56	1.722,95	709,11	269,19	419,27	-
3	25.714,01	27.848,31	1.716,58	706,49	268,20	417,72	-
4	25.619,03	27.745,45	1.710,24	703,88	267,21	416,18	-
5	25.524,40	27.642,97	1.703,93	701,28	266,22	414,64	-
6	25.430,12	27.540,86	1.697,63	698,69	265,24	413,11	-
7	25.336,19	27.439,13	1.691,36	696,11	264,26	411,59	-
8	25.242,60	27.337,78	1.685,11	693,54	263,28	410,07	-
9	25.149,36	27.236,81	1.678,89	690,98	262,31	408,55	-
10	25.056,47	27.136,20	1.672,69	688,43	261,34	407,04	-
11	24.963,92	27.035,97	1.666,51	685,88	260,37	405,54	-
12	24.871,71	26.936,10	1.660,35	683,35	259,41	404,04	-

CÓDIGO	CONTA
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.03.01	AP./PENS./OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

3.4.7.2 BENEFÍCIOS A CONCEDER:

Valores em R\$ Milhões

Mês k	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00
0	(16.109,17)	44.802,65	45.475,26	14.573,44	397,51	465,61	-
1	(16.178,79)	45.024,18	45.700,11	14.645,50	399,48	457,87	-
2	(16.248,75)	45.246,80	45.926,08	14.717,92	401,45	450,10	-
3	(16.319,06)	45.470,53	46.153,17	14.790,69	403,44	442,29	-
4	(16.389,71)	45.695,36	46.381,37	14.863,83	405,43	434,45	-
5	(16.460,72)	45.921,31	46.610,71	14.937,32	407,44	426,56	-
6	(16.532,08)	46.148,37	46.841,18	15.011,18	409,45	418,64	-
7	(16.603,79)	46.376,55	47.072,79	15.085,41	411,47	410,67	-
8	(16.675,86)	46.605,87	47.305,55	15.160,00	413,51	402,67	-
9	(16.748,28)	46.836,31	47.539,45	15.234,96	415,55	394,63	-
10	(16.821,07)	47.067,90	47.774,52	15.310,29	417,61	386,55	-
11	(16.894,21)	47.300,63	48.010,74	15.385,99	419,67	378,44	-
12	(16.967,72)	47.534,51	48.248,13	15.462,07	421,75	370,28	-

CÓDIGO	CONTA
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS /PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO

4. AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO

4.1. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO FUNDO FINANCEIRO

4.1.1. SERVIDORES ATIVOS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Médias	Masculino	Feminino	Total
<i>Quantitativo Professores</i>	<i>5.432</i>	<i>20.048</i>	<i>25.480</i>
<i>Quantitativo Quadro Geral</i>	<i>14.955</i>	<i>13.209</i>	<i>28.164</i>
Quantitativo Total	20.387	33.257	53.644
Remuneração (R\$)	9.134,18	6.824,11	7.702,04
Idade de Ingresso	29,1	30,4	29,9
Tempo de Estado	24,1	21,5	22,5
Idade Atual	53,2	51,9	52,4

4.1.2. SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
<i>Aposentadoria</i>	<i>10.725</i>	<i>25.788</i>	<i>36.513</i>
<i>Invalidez</i>	<i>434</i>	<i>730</i>	<i>1.164</i>
<i>Pensão</i>	<i>2.185</i>	<i>7.148</i>	<i>9.333</i>
Quantitativo Total	13.344	33.666	47.010
Idade	64,0	65,3	64,9
Benefício (R\$)	5.650,35	4.966,80	5.160,83

4.2. RESULTADOS ATUARIAIS

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados, foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do **FUNDO FINANCEIRO**:

4.2.1. ENCARGOS DO FUNDO FINANCEIRO:

Item	Encargos (R\$)	% Folha de Ativos
Benefícios Concedidos		
<i>Aposentadoria</i>	50.121.942.688,74	109,8%
<i>Reversão de Aposentadoria</i>	11.015.810.421,54	24,1%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	1.718.768.448,06	3,8%
<i>Reversão de Invalidez</i>	362.398.486,45	0,8%
<i>Pensão por Morte em Atividade</i>	12.745.466.109,58	27,9%
Total Benefícios Concedidos (1)	75.964.386.154,37	166,4%
Benefícios a Conceder		
<i>Aposentadoria</i>	107.009.562.813,91	234,4%
<i>Reversão de Aposentadoria</i>	21.782.856.979,69	47,7%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	3.711.749.047,86	8,1%
<i>Reversão de Invalidez</i>	1.082.422.737,72	2,4%
<i>Pensão por Morte em Atividade</i>	5.151.234.782,67	11,3%
Total Benefícios a Conceder (2)	138.737.826.361,85	303,9%
Total de Encargos (1+2)	214.702.212.516,22	470,4%

4.2.2. RECEITAS DO FUNDO FINANCEIRO:

Item	Receitas (R\$)	% Folha de Ativos
<i>Servidores Ativos-Contribuição</i>	5.021.069.919,95	11,0%
<i>Estado-Contrapartida Ativos</i>	5.021.069.919,95	11,0%
<i>Inativos/Pensionistas-Contribuição</i>	7.514.577.438,07	16,5%
<i>Estado-Contrapartida Inativos/Pensionistas</i>	7.514.577.438,07	16,5%
<i>Compensação Previdenciária</i>	6.441.066.375,49	14,1%
Total de Receitas	31.512.361.091,53	69,0%

4.2.3. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO:

Item	Valores (R\$)	% Folha de Ativos
Total de Encargos (1)	214.702.212.516,22	470,4%
Total de Receitas (2)	31.512.361.091,53	69,0%
Insuficiência Financeira (3)=(1)-(2)	183.189.851.424,69	401,3%

4.3. PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO FINANCEIRO:

Valores em R\$ Milhões

Ano	Folha Benefícios	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiários	Contrapartida Estado	Compensação	Total Receitas	Insuficiência Financeira
2016	3.832,4	610,7	134,1	744,8	115,0	1.604,6	(2.227,80)
2017	4.260,5	557,3	149,1	706,4	127,8	1.540,6	(2.719,85)
2018	4.673,6	503,8	163,6	667,3	140,2	1.474,9	(3.198,69)
2019	5.115,5	445,0	179,0	624,1	153,5	1.401,6	(3.713,83)
2020	5.465,8	396,7	191,3	588,0	164,0	1.340,0	(4.125,77)
2021	5.699,9	361,8	199,5	561,3	171,0	1.293,6	(4.406,26)
2022	5.917,7	327,7	207,1	534,8	177,5	1.247,2	(4.670,51)
2023	6.100,6	296,9	213,5	510,4	183,0	1.203,8	(4.896,84)
2024	6.266,3	266,7	219,3	486,0	188,0	1.160,0	(5.106,32)
2025	6.424,5	235,3	224,9	460,2	192,7	1.113,1	(5.311,39)
2026	6.590,5	200,8	230,7	431,5	197,7	1.060,7	(5.529,87)
2027	6.718,1	169,9	235,1	405,1	201,5	1.011,7	(5.706,37)
2028	6.815,3	141,4	238,5	380,0	204,5	964,4	(5.850,93)
2029	6.875,8	116,0	240,7	356,7	206,3	919,6	(5.956,18)
2030	6.891,7	94,6	241,2	335,8	206,8	878,3	(6.013,40)
2031	6.872,4	75,9	240,5	316,5	206,2	839,1	(6.033,34)
2032	6.818,0	60,2	238,6	298,8	204,5	802,1	(6.015,89)
2033	6.738,5	46,0	235,8	281,9	202,2	765,9	(5.972,64)
2034	6.623,6	34,9	231,8	266,7	198,7	732,1	(5.891,46)
2035	6.484,1	25,4	226,9	252,4	194,5	699,3	(5.784,84)
2036	6.317,0	18,4	221,1	239,5	189,5	668,4	(5.648,57)
2037	6.131,2	12,5	214,6	227,1	183,9	638,2	(5.493,04)
2038	5.924,1	8,4	207,3	215,8	177,7	609,3	(5.314,83)
2039	5.701,1	5,5	199,5	205,1	171,0	581,2	(5.119,90)
2040	5.463,9	3,8	191,2	195,0	163,9	553,9	(4.910,03)
2041	5.219,4	2,4	182,7	185,1	156,6	526,7	(4.692,63)
2042	4.968,7	1,5	173,9	175,4	149,1	499,8	(4.468,93)
2043	4.714,0	0,8	165,0	165,8	141,4	473,0	(4.241,04)
2044	4.456,0	0,4	156,0	156,4	133,7	446,5	(4.009,55)
2045	4.197,3	0,2	146,9	147,1	125,9	420,2	(3.777,14)
2046	3.939,1	0,1	137,9	138,0	118,2	394,1	(3.545,00)
2047	3.683,1	0,0	128,9	128,9	110,5	368,4	(3.314,74)

2048	3.430,0	0,0	120,1	120,1	102,9	343,0	(3.086,97)
2049	3.181,4	-	111,3	111,3	95,4	318,1	(2.863,22)
2050	2.938,1	-	102,8	102,8	88,1	293,8	(2.644,27)
2051	2.701,3	-	94,5	94,5	81,0	270,1	(2.431,17)
2052	2.471,9	-	86,5	86,5	74,2	247,2	(2.224,74)
2053	2.250,9	-	78,8	78,8	67,5	225,1	(2.025,80)
2054	2.039,0	-	71,4	71,4	61,2	203,9	(1.835,10)
2055	1.837,2	-	64,3	64,3	55,1	183,7	(1.653,44)
2056	1.646,1	-	57,6	57,6	49,4	164,6	(1.481,49)
2057	1.466,4	-	51,3	51,3	44,0	146,6	(1.319,78)
2058	1.298,5	-	45,4	45,4	39,0	129,9	(1.168,68)
2059	1.142,7	-	40,0	40,0	34,3	114,3	(1.028,46)
2060	999,2	-	35,0	35,0	30,0	99,9	(899,27)
2061	867,9	-	30,4	30,4	26,0	86,8	(781,14)
2062	748,9	-	26,2	26,2	22,5	74,9	(673,97)
2063	641,7	-	22,5	22,5	19,2	64,2	(577,50)
2064	545,9	-	19,1	19,1	16,4	54,6	(491,35)
2065	461,2	-	16,1	16,1	13,8	46,1	(415,10)
2066	386,9	-	13,5	13,5	11,6	38,7	(348,17)
2067	322,2	-	11,3	11,3	9,7	32,2	(289,98)
2068	266,5	-	9,3	9,3	8,0	26,7	(239,87)
2069	219,1	-	7,7	7,7	6,6	21,9	(197,15)
2070	179,0	-	6,3	6,3	5,4	17,9	(161,07)
2071	145,4	-	5,1	5,1	4,4	14,5	(130,89)
2072	117,6	-	4,1	4,1	3,5	11,8	(105,84)
2073	94,7	-	3,3	3,3	2,8	9,5	(85,26)
2074	76,1	-	2,7	2,7	2,3	7,6	(68,51)
2075	61,1	-	2,1	2,1	1,8	6,1	(55,00)
2076	49,1	-	1,7	1,7	1,5	4,9	(44,20)
2077	39,6	-	1,4	1,4	1,2	4,0	(35,63)
2078	32,1	-	1,1	1,1	1,0	3,2	(28,86)
2079	26,1	-	0,9	0,9	0,8	2,6	(23,53)
2080	21,5	-	0,8	0,8	0,6	2,2	(19,37)
2081	17,9	-	0,6	0,6	0,5	1,8	(16,10)
2082	15,0	-	0,5	0,5	0,5	1,5	(13,52)
2083	12,7	-	0,4	0,4	0,4	1,3	(11,47)
2084	10,9	-	0,4	0,4	0,3	1,1	(9,82)
2085	9,4	-	0,3	0,3	0,3	0,9	(8,46)
2086	8,1	-	0,3	0,3	0,2	0,8	(7,33)
2087	7,1	-	0,2	0,2	0,2	0,7	(6,36)
2088	6,1	-	0,2	0,2	0,2	0,6	(5,53)
2089	5,3	-	0,2	0,2	0,2	0,5	(4,79)
2090	4,6	-	0,2	0,2	0,1	0,5	(4,13)

4.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO FINANCEIRO:

Demais informações demonstrativas do resultado de Avaliação Atuarial do Fundo Financeiro:

4.4.1. IDADE DE INGRESSO DOS SERVIDORES NO FUNDO FINANCEIRO:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	26,1
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	27,4
Justificativa Técnica: estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados	

4.4.2. IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES NO FUNDO FINANCEIRO:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	63,5
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	59,3
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	60,7
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	56,4

4.4.3. CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES NO FUNDO FINANCEIRO:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração dez/13-dez/15	3,6%
Justificativa Técnica: reestruturação de quadros e carreiras de servidores	

Nota: Crescimento projetado com base na média de remunerações e benefícios, sem considerar ingressos ou saídas de servidores.

4.4.4. PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS DO FUNDO FINANCEIRO:

4.4.4.1 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Valores em R\$ Milhões

Mês k	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	-	75.964,39	1.814,42	844,33	2.658,75	2.278,93	-	68.367,95
1	-	76.691,34	1.831,79	852,41	2.684,20	2.300,74	-	69.022,21
2	-	77.425,25	1.849,32	860,57	2.709,88	2.322,76	-	69.682,73
3	-	78.166,19	1.867,02	868,80	2.735,82	2.344,99	-	70.349,57
4	-	78.914,22	1.884,88	877,12	2.762,00	2.367,43	-	71.022,80
5	-	79.669,40	1.902,92	885,51	2.788,43	2.390,08	-	71.702,46
6	-	80.431,81	1.921,13	893,98	2.815,11	2.412,95	-	72.388,63
7	-	81.201,52	1.939,51	902,54	2.842,05	2.436,05	-	73.081,37
8	-	81.978,59	1.958,08	911,18	2.869,25	2.459,36	-	73.780,74
9	-	82.763,10	1.976,81	919,89	2.896,71	2.482,89	-	74.486,79
10	-	83.555,12	1.995,73	928,70	2.924,43	2.506,65	-	75.199,61
11	-	84.354,72	2.014,83	937,59	2.952,42	2.530,64	-	75.919,25
12	-	85.161,97	2.034,11	946,56	2.980,67	2.554,86	-	76.645,77

CÓDIGO	CONTA
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/ PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

4.4.4.2 BENEFÍCIOS A CONCEDER:

Valores em R\$ Milhões

Mês k	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	-	138.737,83	4.855,82	4.855,82	4.162,13	-	124.864,04
1	-	138.504,81	4.847,67	4.847,67	4.155,14	-	124.654,33
2	-	138.272,18	4.839,53	4.839,53	4.148,17	-	124.444,97
3	-	138.039,95	4.831,40	4.831,40	4.141,20	-	124.235,95
4	-	137.808,10	4.823,28	4.823,28	4.134,24	-	124.027,29
5	-	137.576,65	4.815,18	4.815,18	4.127,30	-	123.818,98
6	-	137.345,58	4.807,10	4.807,10	4.120,37	-	123.611,02
7	-	137.114,90	4.799,02	4.799,02	4.113,45	-	123.403,41
8	-	136.884,61	4.790,96	4.790,96	4.106,54	-	123.196,15
9	-	136.654,71	4.782,91	4.782,91	4.099,64	-	122.989,24
10	-	136.425,19	4.774,88	4.774,88	4.092,76	-	122.782,67
11	-	136.196,06	4.766,86	4.766,86	4.085,88	-	122.576,45
12	-	135.967,31	4.758,86	4.758,86	4.079,02	-	122.370,58

CÓDIGO	CONTA
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/ PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

5. AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO MILITAR

5.1. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO FUNDO MILITAR

5.1.1. MILITARES ATIVOS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Médias	Masculino	Feminino	Total
Quantitativo	17.942	1.789	19.731
Remuneração (R\$)	5.134,57	4.497,29	5.076,79
Idade de Ingresso	23,8	24,5	23,8
Tempo de Empresa	13,3	7,4	12,7
Idade Atual	37,0	31,9	36,6

5.1.2. SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS – QUANTITATIVOS

/MÉDIAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
<i>Aposentadoria</i>	<i>5.686</i>	<i>5418</i>	<i>11.104</i>
<i>Invalidez</i>	<i>254</i>	<i>310</i>	<i>564</i>
<i>Pensão</i>	<i>764</i>	<i>5.993</i>	<i>6.757</i>
Quantitativo Total	6.704	11.721	18.425
Idade	56,0	60,1	58,6
Benefício (R\$)	5.925,04	5.892,49	5.904,33

5.2. RESULTADOS ATUARIAIS DO FUNDO MILITAR

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados, foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do Fundo Militar:

5.2.1. ENCARGOS DO FUNDO MILITAR:

Item	Encargos (R\$)	% Folha de Ativos
Benefícios Concedidos		
<i>Aposentadoria</i>	23.137.170.344,33	18,1%
<i>Reversão de Aposentadoria</i>	4.254.349.729,28	3,3%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	1.314.708.224,66	1,0%
<i>Reversão de Invalidez</i>	229.174.310,18	0,2%
<i>Pensão por Morte em Atividade</i>	10.375.417.718,07	8,1%
Total Benefícios Concedidos (1)	39.310.820.326,52	30,8%
Benefícios a Conceder		
<i>Aposentadoria</i>	100.122.441.511,16	78,4%
<i>Reversão de Aposentadoria</i>	14.160.295.145,17	11,1%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	8.643.853.389,47	6,8%
<i>Reversão de Invalidez</i>	1.343.195.649,36	1,1%
<i>Pensão por Morte em Atividade</i>	3.827.997.869,83	3,0%
Total Benefícios a Conceder (2)	128.097.783.564,99	100,3%
Total de Encargos (1+2)	167.408.603.891,51	131,1%

5.2.2. RECEITAS DO FUNDO MILITAR:

Item	Receitas (R\$)	% Folha de Ativos
<i>Servidores Ativos-Contribuição</i>	14.046.329.593,75	11,0%
<i>Estado-Contrapartida Ativos</i>	14.046.329.593,75	11,0%
<i>Inativos/Pensionistas-Contribuição</i>	3.282.939.582,36	2,6%
<i>Estado-Contrapartida Inativos/Pensionistas</i>	3.282.939.582,36	2,6%
<i>Compensação Previdenciária</i>	937.982.737,82	0,7%
Total de Receitas	35.596.521.090,04	27,9%

5.2.3. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO MILITAR:

Item	Valores (R\$)	% Folha de Ativos
Total de Encargos (1)	167.408.603.891,51	131,1%
Total de Receitas (2)	35.596.521.090,04	27,9%
Insuficiência Financeira (3)=(1)-(2)	131.812.082.801,45	103,2%

5.3. PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MILITAR:

Valores em R\$ Milhões

Ano	Folha Benefícios	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiários	Contrapartida Estado	Compensação	Total Receitas	Insuficiência Financeira
2016	1.617,9	158,1	56,6	214,7	16,2	445,6	(1.172,22)
2017	1.682,5	156,0	58,9	214,9	16,8	446,6	(1.235,86)
2018	1.744,7	154,2	61,1	215,2	17,4	447,9	(1.296,78)
2019	1.804,1	152,6	63,1	215,8	18,0	449,6	(1.354,54)
2020	1.837,0	154,0	64,3	218,3	18,4	455,0	(1.382,01)
2021	1.855,0	156,7	64,9	221,5	18,5	461,6	(1.393,40)
2022	1.879,9	158,2	65,8	224,0	18,8	466,8	(1.413,17)
2023	1.915,0	158,4	67,0	225,4	19,1	469,9	(1.445,06)
2024	1.946,7	159,1	68,0	227,1	19,4	473,7	(1.472,98)
2025	1.971,7	160,6	68,9	229,5	19,7	478,6	(1.493,10)
2026	1.979,0	164,1	69,1	233,2	19,8	486,2	(1.492,87)
2027	1.976,6	168,7	69,0	237,7	19,7	495,1	(1.481,49)
2028	1.964,9	174,4	68,6	243,0	19,6	505,5	(1.459,40)
2029	1.962,6	178,8	68,4	247,2	19,6	514,0	(1.448,69)
2030	1.961,8	182,9	68,3	251,3	19,5	522,1	(1.439,68)
2031	1.971,4	185,6	68,6	254,2	19,6	528,1	(1.443,30)
2032	1.978,5	188,7	68,8	257,5	19,7	534,6	(1.443,91)
2033	1.988,0	191,3	69,1	260,4	19,7	540,5	(1.447,50)
2034	1.993,3	194,5	69,1	263,7	19,8	547,1	(1.446,20)
2035	2.006,3	196,6	69,5	266,0	19,9	552,0	(1.454,32)
2036	2.015,3	198,9	69,7	268,6	19,9	557,1	(1.458,20)
2037	2.050,3	197,8	70,8	268,5	20,2	557,3	(1.493,01)
2038	2.081,0	197,2	71,7	268,9	20,5	558,3	(1.522,71)
2039	2.125,6	194,7	73,1	267,8	20,9	556,4	(1.569,19)
2040	2.163,1	193,0	74,2	267,2	21,2	555,6	(1.607,51)
2041	2.185,6	193,0	74,3	267,3	21,2	555,8	(1.629,84)
2042	2.207,6	192,8	73,8	266,6	21,1	554,2	(1.653,37)
2043	2.225,1	192,9	72,7	265,7	20,8	552,1	(1.672,94)
2044	2.237,2	193,5	71,1	264,6	20,3	549,5	(1.687,73)
2045	2.253,2	193,5	69,4	262,8	19,8	545,4	(1.707,71)
2046	2.267,2	193,5	67,6	261,0	19,3	541,3	(1.725,88)
2047	2.279,8	193,5	65,7	259,2	18,8	537,1	(1.742,68)
2048	2.290,9	193,5	63,8	257,3	18,2	532,8	(1.758,08)

2049	2.300,5	193,5	61,9	255,4	17,7	528,4	(1.772,12)
2050	2.308,7	193,5	59,9	253,4	17,1	523,9	(1.784,86)
2051	2.315,7	193,5	57,9	251,3	16,5	519,2	(1.796,43)
2052	2.321,5	193,5	55,8	249,3	15,9	514,5	(1.806,97)
2053	2.326,4	193,5	53,7	247,2	15,4	509,7	(1.816,64)
2054	2.330,5	193,5	51,6	245,1	14,7	504,9	(1.825,65)
2055	2.334,2	193,5	49,5	243,0	14,1	500,0	(1.834,17)
2056	2.337,5	193,5	47,4	240,8	13,5	495,2	(1.842,34)
2057	2.340,7	193,5	45,2	238,7	12,9	490,3	(1.850,39)
2058	2.344,0	193,5	43,1	236,6	12,3	485,5	(1.858,53)
2059	2.347,5	193,5	41,0	234,5	11,7	480,6	(1.866,82)
2060	2.351,2	193,5	38,9	232,4	11,1	475,9	(1.875,34)
2061	2.355,4	193,5	36,9	230,3	10,5	471,2	(1.884,21)
2062	2.360,1	193,5	34,8	228,3	10,0	466,5	(1.893,55)
2063	2.365,3	193,5	32,8	226,3	9,4	462,0	(1.903,34)
2064	2.371,1	193,5	30,9	224,4	8,8	457,5	(1.913,59)
2065	2.377,4	193,5	29,0	222,4	8,3	453,2	(1.924,20)
2066	2.384,0	193,5	27,1	220,6	7,7	448,9	(1.935,09)
2067	2.390,9	193,5	25,3	218,7	7,2	444,7	(1.946,19)
2068	2.398,1	193,5	23,5	217,0	6,7	440,7	(1.957,45)
2069	2.405,4	193,5	21,8	215,2	6,2	436,7	(1.968,72)
2070	2.412,7	193,5	20,1	213,5	5,7	432,8	(1.979,82)
2071	2.419,7	193,5	18,4	211,9	5,3	429,1	(1.990,66)
2072	2.426,6	193,5	16,9	210,3	4,8	425,5	(2.001,13)
2073	2.433,1	193,5	15,3	208,8	4,4	422,0	(2.011,14)
2074	2.439,2	193,5	13,9	207,3	4,0	418,6	(2.020,60)
2075	2.444,9	193,5	12,5	205,9	3,6	415,4	(2.029,47)
2076	2.450,1	193,5	11,1	204,6	3,2	412,4	(2.037,69)
2077	2.454,7	193,5	9,9	203,3	2,8	409,5	(2.045,25)
2078	2.458,9	193,5	8,7	202,2	2,5	406,8	(2.052,13)
2079	2.462,7	193,5	7,6	201,1	2,2	404,3	(2.058,37)
2080	2.466,0	193,5	6,6	200,1	1,9	402,0	(2.063,96)
2081	2.468,8	193,5	5,7	199,1	1,6	399,9	(2.068,91)
2082	2.471,3	193,5	4,8	198,3	1,4	398,0	(2.073,25)
2083	2.473,3	193,5	4,1	197,6	1,2	396,3	(2.076,97)
2084	2.474,9	193,5	3,4	196,9	1,0	394,8	(2.080,10)
2085	2.476,1	193,5	2,9	196,3	0,8	393,4	(2.082,72)
2086	2.477,1	193,5	2,3	195,8	0,7	392,3	(2.084,85)
2087	2.477,8	193,5	1,9	195,4	0,5	391,3	(2.086,56)
2088	2.478,3	193,5	1,5	195,0	0,4	390,4	(2.087,91)
2089	2.478,6	193,5	1,2	194,7	0,3	389,7	(2.088,95)
2090	2.478,8	193,5	1,0	194,4	0,3	389,1	(2.089,71)

5.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO MILITAR:

Demais informações demonstrativas do resultado de Avaliação Atuarial do Fundo Militar:

5.4.1. IDADE DE INGRESSO DOS SERVIDORES NO FUNDO MILITAR:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino	21,8
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino	22,5
Justificativa Técnica: estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados	

5.4.2. IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES NO FUNDO MILITAR:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Masculino	50,8
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Feminino	51,2

5.4.3. CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES NO FUNDO MILITAR:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração dez/13-dez/15*	0,3%
Justificativa Técnica: crescimento por mérito	

(*) Crescimento projetado com base na média de remunerações e benefícios, sem considerar ingressos ou saídas de servidores.

5.4.4. PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS DO FUNDO MILITAR:

5.4.4.1 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Valores em R\$ Milhões								
Mês k	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	-	39.255,81	1.373,95	855,82	855,82	936,17	-	35.234,06
1	-	39.368,23	1.377,89	858,27	858,27	938,85	-	35.334,96
2	-	39.480,96	1.381,83	860,72	860,72	941,54	-	35.436,14
3	-	39.594,02	1.385,79	863,19	863,19	944,23	-	35.537,61
4	-	39.707,40	1.389,76	865,66	865,66	946,94	-	35.639,38

5	-	39.821,10	1.393,74	868,14	868,14	949,65	-	35.741,43
6	-	39.935,13	1.397,73	870,63	870,63	952,37	-	35.843,78
7	-	40.049,49	1.401,73	873,12	873,12	955,10	-	35.946,42
8	-	40.164,17	1.405,75	875,62	875,62	957,83	-	36.049,36
9	-	40.279,19	1.409,77	878,13	878,13	960,57	-	36.152,59
10	-	40.394,53	1.413,81	880,64	880,64	963,32	-	36.256,11
11	-	40.510,20	1.417,86	883,16	883,16	966,08	-	36.359,94
12	-	40.626,20	1.421,92	885,69	885,69	968,85	-	36.464,05

CÓDIGO	CONTA
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/ PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

5.4.4.2 BENEFÍCIOS A CONCEDER:

Valores em R\$ Milhões

Mês k	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	-	120.921,25	15.390,90	15.390,90	543,61	-	89.595,85
1	-	120.445,56	15.330,35	15.330,35	541,47	-	89.243,39
2	-	119.971,74	15.270,04	15.270,04	539,34	-	88.892,31
3	-	119.499,79	15.209,97	15.209,97	537,22	-	88.542,62
4	-	119.029,69	15.150,14	15.150,14	535,11	-	88.194,30
5	-	118.561,44	15.090,54	15.090,54	533,00	-	87.847,36
6	-	118.095,03	15.031,18	15.031,18	530,90	-	87.501,77
7	-	117.630,46	14.972,04	14.972,04	528,82	-	87.157,55
8	-	117.167,71	14.913,15	14.913,15	526,74	-	86.814,68
9	-	116.706,79	14.854,48	14.854,48	524,66	-	86.473,16
10	-	116.247,67	14.796,04	14.796,04	522,60	-	86.132,99
11	-	115.790,37	14.737,84	14.737,84	520,54	-	85.794,15

12	-	115.334,86	14.679,86	14.679,86	518,50	-	85.456,64
----	---	------------	-----------	-----------	--------	---	-----------

CÓDIGO	CONTA
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/ PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

6. PARECER ATUARIAL

Os resultados apresentados nessa Avaliação Atuarial levam em consideração a reestruturação dos Fundos Previdenciários do Estado do Paraná estabelecidos pela Lei PR nº17.435, de 21/12/2012, e alterações promovidas pela Lei PR nº 18.370 e Lei PR nº 18.372, ambas de 15 de dezembro de 2014, e também pela Lei PR nº 18.469, de 30 de abril de 2015.

Tem por objetivo dimensionar os compromissos com benefícios previdenciários dos Fundos e, em específico, o atendimento ao previsto no *caput* do art. 40 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo de Previdência, integrante do Plano Previdenciário, que tem finalidade de acumulação de recursos necessários para garantia do pagamento dos compromissos do Plano ao longo do tempo.

Os resultados obtidos referem-se à data-base de dezembro de 2015, contemplam os servidores ativos, inativos e pensionistas, segregados conforme critérios estabelecidos pela reestruturação dos Fundos Previdenciários. A base cadastral possui qualidade e indica consistência dos dados e dos resultados apresentados.

Conforme reestruturação, os Fundos Previdenciários são divididos em:

1. FUNDO FINANCEIRO

Possui 100.654 segurados, sendo 53.644 ativos e 47.010 aposentados e pensionistas. Os custos totais dos compromissos deste Fundo, ao longo do tempo, por ser financiado por repartição simples e conforme art. 21 da Portaria nº 403 do MPS – Ministério da Previdência Social, são avaliados sem considerar a taxa de desconto atuarial e possuem o valor presente de R\$ 214,7 bilhões, projetados em 75 anos, que se comparando com o total das receitas contributivas previstas de R\$ 31,5 bilhões, resulta em uma Insuficiência Financeira de R\$ 183,2 bilhões.

Pelo mecanismo de financiamento deste Fundo, tais valores representam o total de aportes futuros necessários, que deverão ser realizados, ao longo do tempo, para complementação da folha de benefícios dos segurados deste Fundo.

Tal mecanismo de financiamento, repartição simples, é o mesmo utilizado já na criação do Fundo Financeiro pela Lei PR 12.398 de 30 de dezembro de 1998.

2. FUNDO MILITAR

São segurados deste Fundo 38.156 militares do Estado, sendo 19.731 ativos e 18.425 em reserva ou reforma e pensionistas. Os compromissos do Fundo Militar, também são avaliados sem considerar taxa atuarial e possuem o valor presente de R\$ 167,4 bilhões, projetados em 75 anos, que deduzido o total das receitas contributivas previstas de R\$ 35,6 bilhões, resulta em uma Insuficiência Financeira de R\$ 131,8 bilhões.

O Fundo Militar também é financiado por repartição simples, e os valores representam os aportes necessários para complementação da folha de benefícios dos segurados do Fundo ao longo do tempo.

3. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Pelos critérios estabelecidos em Lei, o Fundo de Previdência promove a cobertura a 85.293 servidores ativos e a 45.444 aposentados e pensionistas, o que gera um total de 130.737 segurados, que representam 48,5% do total de segurados do RPPS.

Conforme prevê a Lei PR nº17.435, este Fundo é financiado pelo regime de capitalização e os valores expressos nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 levam em consideração a taxa de desconto atuarial de 5,50% ao ano, estabelecida como meta atuarial neste exercício.

O valor presente do total das obrigações do Fundo de Previdência é de R\$ 72,96 bilhões, projetados em 75 anos, e o valor presente do total das receitas previstas, com base no plano de custeio, é de R\$ 64,52 bilhões, o que resulta em uma Reserva Matemática projetada de R\$ 8,44 bilhões.

O total de recursos financeiros já capitalizados ou segregados para composição do Fundo de Previdência são de R\$ 8,51 bilhões. O Resultado Técnico da Avaliação Atuarial apresenta Equilíbrio Técnico do Plano Previdenciário reestruturado, com superávit na ordem de R\$ 60 milhões. Este equilíbrio atuarial decorre de todo o plano contributivo ao Fundo e pelo sistema projetado de custeio Suplementar, conforme previsto no Art. 20 da Lei 17.435/2012, de responsabilidade do Estado.

As hipóteses atuariais utilizadas nesta Avaliação, como a taxa de juros, as probabilidades de morte e de entrada em invalidez, a projeção da composição familiar, o perfil dos novos servidores, descritas no item 2.1 deste Relatório, entre outras, impactam sensivelmente o resultado final projetado. Em especial, a hipótese de sobrevivência (AT-83, Masculina) e de meta atuarial (5,50% ao ano) que foram utilizadas de forma mais conservadora que os parâmetros mínimos e máximos de prudência estabelecidos pela Portaria MPS nº403/2008.

Em relação ao resultado desta Avaliação cabe destacar:

a) Rentabilidade e Meta Atuarial:

Verifica-se que a rentabilidade bruta dos Ativos Financeiros do Plano foi inferior em 1,53 ponto percentual em relação a meta de rentabilidade de 16,76%, estabelecida para o exercício de 2015, pois conforme consta no Relatório da Diretoria de Finanças e Patrimônio da PARANAPREVIDÊNCIA, o ativo líquido indicou uma rentabilidade bruta de 15,23%, medida pela Taxa Interna de Retorno – TIR.

Salientamos que a meta atuarial projetada é de 5,50%, rentabilidade líquida já descontada a inflação. Este valor não foi atingido sucessivamente nos anos de 2013, 2014 e 2015, sendo que os índices líquidos alcançados foram de 0,33%, 5,19% e 4,12%, respectivamente.

Estes resultados demonstram um momento instável da economia e a necessidade de cautela em relação a investimentos, de modo que o capital aplicado esteja sujeito ao menor risco possível, conforme consta nas Notas Técnicas DPREV/ATUÁRIA 013/2013, 026/2014 e 049/2015.

Em permanecer a impossibilidade de atingimento da meta atuarial projetada de 5,50%, uma alternativa para compatibilizar o equilíbrio do Fundo de Previdência consistiria na redução da mesma, fato que implicaria diretamente no aumento dos custos previdenciários em face do desequilíbrio do plano contributivo do Fundo de Previdência.

b) Taxa de Administração da PARANAPREVIDÊNCIA:

A Lei PR 18.370/2014 permitiu que os recursos necessários para manutenção da PARANAPREVIDÊNCIA sejam oriundos das contribuições previdenciárias destinadas ao Fundo de Previdência e a retenção destes recursos, na ordem de R\$ 58 milhões para o exercício de 2016, é considerada nesta Avaliação através da redução do valor destinado à capitalização do Plano.

Por certo, que os valores retidos a título de custeio administrativo ajudam a pressionar o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo de Previdência e, portanto, devem ser no menor montante possível, em virtude da observação de que este Fundo se encontra no seu limite técnico de equilíbrio.

Ainda sobre a taxa de administração, e conforme disposto no Decreto 578, de 27 de fevereiro de 2015, entende-se necessária a verificação prévia do nível de comprometimento que o orçamento anual da PARANAPREVIDÊNCIA impacta no equilíbrio do Fundo de Previdência.

c) Plano Contributivo ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

A Nota Técnica DPREV/ATUÁRIA 034/2015, que promoveu embasamento técnico à Lei PR 18.469/2015, prevê expressamente a contrapartida patronal, de forma progressiva, dos valores resultantes da contribuição de aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência.

Tais valores são essenciais para manutenção do equilíbrio do Plano, porém, não estão sendo cumpridos os devidos repasses por ordem de interpretação legislativa, mesmo em detrimento de orientação maior, o caput do art. 40 da Constituição Federal que trata do equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS.

Entende-se urgente o reestabelecimento destas contribuições ou, se mais adequada, a remodelagem compensatória do Plano de Custeio do Fundo De Previdência.

d) Impacto da Lei PR 18.469/2015:

Inicialmente, importante salientar que a Lei PR 17.435/2012 estabeleceu equilíbrio atuarial ao Fundo de Previdência e não promoveu aumento dos custos previdenciários ao Estado entre os anos de 2013 e 2014, conforme demonstrado nas Notas Técnicas DPREV/ATUÁRIA 012/2013 e DPREV/ATUÁRIA 033/2015.

Desta forma, a transferência de cerca de 33.500 beneficiários do Fundo Financeiro ao Fundo de Previdência ocorreu por motivação financeira do Tesouro Estadual e surgiu como alternativa à proposta inicial de fusão do Fundos Previdenciários, como ocorreu nos estados de Minas Gerais e Santa Catarina.

O resultado observado nesta Avaliação mostra-se dentro do esperado em relação à Avaliação Atuarial inicial de implantação da Lei PR 18.469/2015, Nota Técnica DPREV/ATUÁRIA 034/2015, sendo que a solvência inicial de 29 anos passou a 28 anos e o ano para início das contribuições suplementares, art. 20 da Lei PR 17.435/2012, continua sendo o ano de 2036, conforme projetado inicialmente.

Apesar de o resultado do cálculo atuarial demonstrar equilíbrio ao Plano, observa-se que fatores como rentabilidade abaixo da meta atuarial, custeio

administrativo, não repasse dos valores previstos pelo plano contributivo, dentre outros, tendem a desequilibrar o plano ao longo do tempo, de modo que a revisão do Plano de Custeio ou alteração da progressividade prevista pelo art. 19 da Lei PR 17.435/2012, são possibilidades reais para os próximos exercícios.

Considerações Finais:

De certa forma, projeções e Avaliações Atuariais na Previdência Funcional, pela própria natureza dos elementos que compõem as hipóteses atuarias, caracterizam-se como uma projeção futura extremamente sensível, mesmo amparada por técnicas atuariais sustentáveis. No entanto, estas projeções possibilitam o dimensionamento dos compromissos previdenciários da Entidade e indicam os procedimentos necessários ao custeio destas obrigações.

Ressalta-se que o conceito de solvência desenvolvido e constante na Lei PR nº17.435, e o acompanhamento da aderência das hipóteses atuarias, constituem-se como aspectos fundamentais na elaboração deste plano de capitalização reestruturado e, por isso mesmo, devem ser alvo de contínuo acompanhamento e validação.

Oportuno, também, salientar a importância da manutenção do sistema capitalizado do RPPS do Estado, que além de atendimento aos preceitos constitucionais, permitirá a desoneração gradativa dos encargos com benefícios previdenciários do Tesouro Estadual e de todos os Poderes do Estado, sendo os recursos financeiros acumulados a garantia futura destes compromissos.

Portanto, a manutenção do Fundo de Previdência capitalizado, configura-se em uma visão estadista de longo prazo da previdência funcional paranaense e necessita, para atingimento do seu objetivo, de administração técnica compatível com sua importância.

Por último, ressalta-se que a PARANAPREVIDÊNCIA, como único órgão gestor da previdência do Estado do Paraná, constitui-se como a Entidade competente para a gestão dos Fundos Previdenciários constituídos no RPPS do Estado do Paraná.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

1. Introdução

A Lei de Responsabilidade Fiscal, com o objetivo de atingir uma gestão fiscal planejada e transparente, estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO conterá Anexo de Riscos Fiscais, no qual serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e, caso se concretizem, serão informadas as providências a serem tomadas para retomar o equilíbrio entre receitas e despesas.

Riscos Fiscais, segundo Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo (MDF 6ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014, p. 31).*

Neste anexo, os riscos fiscais serão classificados em duas categorias: os riscos orçamentários e os passivos contingentes.

2. Riscos Fiscais

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2017

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	5.376.301.002	Gerenciamento dos passivos gerados, buscando reduzir o impacto sobre as finanças estaduais.	5.376.301.002
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		-
Avais e Garantias Concedidas	415.313.805		-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	-		-
Outros Passivos Contingentes	-		-
SUBTOTAL	5.791.614.807	SUBTOTAL	5.791.614.807

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-		-
Restituição de Tributos a Maior	-		-
Discrepância de Projeções:	-		-
Outros Riscos Fiscais	-		-
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	5.791.614.807,4	TOTAL	5.791.614.807,4

FONTE: Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação de Orçamento e Programação.

Nota: Os demais riscos fiscais passivos já foram contemplados nas projeções de receitas e despesas. Desta forma não foram previstos neste anexo.

2.1. Riscos Orçamentários

Riscos orçamentários compreendem os riscos referentes aos valores contemplados na Lei Orçamentária. Dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas presumidas à época da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA não se efetivarem durante o exercício financeiro. Tais desvios podem ocorrer em razão de fatos imprevisíveis supervenientes à elaboração do PLOA ou da não concretização dos parâmetros utilizados nas projeções.

Em se tratando de receita, configura-se um risco fiscal relevante a frustração de parte da arrecadação de determinados impostos em decorrência de cenário macroeconômico desfavorável não previsto na época da elaboração do orçamento. Qualquer variação no nível de atividade econômica, medida pela

taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB, afeta o desempenho da arrecadação de diversos tributos estaduais, notadamente do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

Ainda no que diz respeito à receita, atualmente o Estado conta com quatro pleitos de operações de crédito em andamento junto à STN, totalizando US\$ 917.200.000,00 (novecentos e dezessete milhões e duzentos mil dólares).

Projetos / Programas	Entidade Financeira	Valor (US\$/R\$)
PROGRAMA PARANÁ SEGURO Reduzir os níveis de violência e criminalidade em Curitiba, Região Metropolitana e nos Municípios da tríplice fronteira paranaense.	BID	US\$ 67,200,000.00
PARANÁ URBANO III Programa de Apoio ao sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do estado do Paraná Municípios Aumentar a capacidade de concessão de financiamentos aos municípios do Estado com aportes de capital na Fomento Paraná.	BID	US\$ 150.000.000,00
PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DO PARANÁ – BID V O objetivo do projeto é melhorar a infraestrutura logística e de transportes do estado para dar suporte ao desenvolvimento econômico do Paraná, melhorando a segurança viária, reduzindo o custo do transporte, com sustentabilidade ambiental, promovendo a integração intermodal e o desenvolvimento do sistema de Planejamento do setor de transportes.	BID	US\$ 300.000.000,00
BADEP Assunção de Dívida (obtenção de garantia da União).	BNDES	R\$ 400.000.000,00

A instabilidade nos contextos econômico e político podem levar à frustração dessa receita, com impacto sobre os investimentos previstos para o exercício.

No que diz respeito à despesa, é relevante anotar os riscos relacionados à dívida pública fundada do Estado, tendo em vista que os instrumentos são indexados a variáveis que flutuam de acordo com cenário econômico nacional. Dentre essas variáveis que interferem na despesa com encargos da dívida, destacam-se a taxa de juros, o câmbio e a inflação.

Ainda, ressalte-se o risco oriundo de contratos de parceria público-privada. O Governo do Estado do Paraná conta atualmente com apenas uma

parceria dessa natureza em andamento, cujo contrato foi assinado em setembro de 2014.

Trata-se de uma parceria público-privada na modalidade de concessão patrocinada entre o Estado do Paraná, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e a Concessionária Rotas das Fronteiras S.A., pelo prazo de 30 anos, cujo objeto é a exploração do corredor da PR-323, com prestação de serviços públicos pela concessionária de operação, manutenção e conservação, incluindo a realização de obras de ampliação e duplicação.

O valor total do programa é de R\$ 7,7 bilhões, incluindo duplicações, melhorias, operação da via e a manutenção ao longo da concessão. Deste valor, R\$ 3,6 bilhões referem-se a investimentos em novas obras de manutenção e conservação e na prestação de serviços aos usuários.

As garantias prestadas no contrato garantem a execução do programa, uma vez que os pagamentos, que se restringem à contraprestação adicional à tarifa, já foram contemplados nas projeções de despesa. A contraprestação foi estipulada no valor anual de R\$ 95,7 milhões.

Além da contraprestação adicional à tarifa prevista em função do equilíbrio tarifário, das obrigações operacionais e dos riscos assumidos em relação à matriz de riscos adotada, há a possibilidade de pagamentos adicionais por parte do Governo Estadual, após início das operações, para as seguintes circunstâncias:

- Alteração nas especificações dos serviços previstas no contrato de concessão por solicitação do poder concedente ou de outra entidade pública;

- Atraso na aceitação das obras de responsabilidade da concessionária, por parte do poder concedente;

- Reajustes inflacionários; e

- Compensação de desvios em relação à projeção da demanda e vale para a concessionária e ao poder concedente, conforme a demanda real se situe abaixo ou acima da projetada.

2.2. Passivos Contingentes

Passivos contingentes são dívidas potenciais que podem ser ocasionadas por diversos fatores, que ainda não foram reconhecidas como dívida justamente pelo seu resultado incerto.

Dentre os passivos contingentes, destacam-se os decorrentes de demandas judiciais e de avais e garantias concedidas pelo Estado.

2.2.1. Demandas Judiciais

As ações judiciais contra o Estado foram classificadas quanto ao seu grau de risco²:

- Risco Provável: risco elevado da ação gerar um passivo para o Estado;
- Risco Possível: risco menor da ação gerar um passivo para o Estado;
- Risco Remoto: risco pequeno da ação gerar um passivo para o Estado.

Vale destacar que estas ações podem levar mais tempo para serem julgadas. Neste caso, estas podem afetar exercícios posteriores a 2017.

Processos por Grau de Risco

R\$ 1,00			
Grau de Risco	Processos	Valor Estimado	% Valor
Provável	46	2.862.220.442	53%
Possível	16	2.458.450.000	46%
Remoto	9	55.630.560	1%
Total Geral	71	5.376.301.002	100%

A relação dos passivos contingentes encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, por meio do Ofício nº 208 de 29 de março de 2016, totaliza R\$ 5,37 bilhões, distribuídos em 71 (setenta e uma) ações. Considerando estas pelo seu grau de risco, observamos que a grande parte delas, 53% (cinquenta e

² Para a definição do grau de risco foram utilizados como base as definições constantes na Portaria nº 40/2015 da Advocacia-Geral da União – AGU

três por cento), têm grandes chances de se concretizarem, gerando um ônus ao Estado no valor estimado de R\$ 2,86 bilhões.

Já os processos judiciais classificados com grau de risco possível totalizam 46% (quarenta e seis por cento) do total, representando o valor de R\$ 2,45 bilhões.

Os passivos contingentes agrupados segundo seus valores previstos, apresentam-se como segue:

Processos por Valor Estimado

				R\$ 1,00
Valor Estimado	Grau de Risco	Processos		Total
Sem valor estimado	Provável	13	18%	-
	Possível	9	13%	-
	Remoto	1	1%	-
Até 100 milhões	Provável	27	38%	369.425.213
	Possível	4	6%	8.450.000
	Remoto	8	11%	55.630.560
Entre 100 e 500 milhões	Provável	4	6%	1.071.105.396
	Possível	1	1%	300.000.000
	Remoto	-		-
Entre 500 milhões e 1 bilhão	Provável	2	3%	1.421.689.834
	Possível	1	1%	650.000.000
	Remoto	-		-
Acima de 1 bilhão	Provável	-		-
	Possível	1	1%	1.500.000.000
	Remoto	-		-
Total Geral		71	100%	5.376.301.002

Categorizando cinco grupos (quadro acima), percebemos que 23 (vinte e três) processos, ou seja, 32% (trinta e dois por cento) deles, não possuem estimativa de valor.

Enquanto a maioria, 55% (cinquenta e cinco por cento) das ações, apresentam uma previsão unitária de até 100 milhões de reais, onde 38% classificam-se em risco provável, representando um total de R\$ 369,42 milhões.

Compreendendo valores unitários entre R\$ 100 e R\$ 500 milhões, temos quatro processos totalizando R\$ 1,07 bilhão com risco provável.

Acima de 1 bilhão, temos apenas uma ação, cujo valor estimado é de R\$ 1,5 bilhão, avaliada com risco possível.

Processos por Procuradoria

R\$ 1,00			
Procuradoria	Grau de Risco	Processos	Valor Estimado
Ações Coletivas	Possível	12	2.450.000.000
	Provável	21	81.930.000
	Remoto	1	-
Subtotal		34	2.531.930.000
Previdenciária Funcional	Provável	14	1.515.160.213
Subtotal		14	1.515.160.213
Administrativa	Provável	3	14.301.037
	Remoto	2	21.032.207
Subtotal		5	35.333.243
Patrimônio	Possível	1	150.000
	Provável	3	259.863.069
	Remoto	4	24.098.354
Subtotal		8	284.111.423
Trabalhista e Previdenciária	Possível	3	8.300.000
	Provável	5	990.966.123
	Remoto	2	10.500.000
Subtotal		10	1.009.766.123
Total Geral		71	5.376.301.002

Predominam as demandas judiciais referentes à interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, denotando 48% das ações e envolvendo R\$ 2,53 bilhões.

Demandas relativas a aposentadoria e pensões dos servidores públicos estaduais, sob defesa da Procuradoria Previdenciária Funcional, totalizam 20% (vinte por cento) ou R\$ 1,51 bilhão, todas com risco provável.

Em terceiro lugar temos as demandas trabalhistas e previdenciárias, representando 14% (quatorze por cento) do total ou R\$ 1 bilhão.

Os processos relativos à questões possessórias de bens móveis, imóveis e semoventes, aos cuidados da Procuradoria do Patrimônio, representam 11% (onze por cento) ou R\$ 284,11 milhões.

Por fim temos as ações de caráter administrativo que representam 7% (sete por cento) ou R\$ 35,33 milhões, classificadas entre risco provável e remoto.

Segue ainda, quadro demonstrando as demandas judiciais que representa risco relevante sob o acompanhamento da PGE:

PASSIVOS CONTINGENTES - DEMANDAS JUDICIAIS

Art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Número do Processo	Estimativa do Passivo	Procuradoria Atendedora	Grau de Risco
0001009-10.2011.5.09.0010	5.000.000	PRT	Possível
0000717-42.2011.5.09.0651	300.000	PRT	Possível
000149.2001.09.000/7	3.000.000	PRT	Possível
0001506-55.2011.8.16.0179	nd	PAC	Possível
0001566-59.2015.8.16.0188	1.500.000.000	PAC	Possível
0001763-41.2015.8.16.0179	300.000.000	PAC	Possível
0001942-14.2011.8.16.0179	nd	PAC	Possível
0002667-82.2007.8.16.0004 (1171/2007)	nd	PAC	Possível
0004895-49.2015.8.16.0004	650.000.000	PAC	Possível
0005667-74.2012.8.16.0179	nd	PAC	Possível
0007610-35.2013.8.16.0004	nd	PAC	Possível
1193-76.2007.8.16.0004	nd	PAC	Possível
763-08.1999.8.16.0004	nd	PAC	Possível
836-58.1991.8.16.0004	nd	PAC	Possível
905196-9 TJ	nd	PAC	Possível
Diversos	150.000	PRP	Possível
0003555-70.2015.8.16.0004	540.000	PPF	Provável
0003664-36.2005.8.16.0004	847.000	PPF	Provável
0003161-63.2015.8.16.0004	851.419	PPF	Provável
0002789-66.2005.8.16.0004	1.459.150	PPF	Provável
956.108-8	3.000.000	PPF	Provável
0004123-72.2004.8.16.0004	4.984.025	PPF	Provável
0000375-95.2005.8.16.0004	6.180.000	PPF	Provável
Não Informado	15.504.000	PPF	Provável

0003671-13.2014.8.16.0004	26.542.654	PPF	Provável
Não Informado	44.142.000	PPF	Provável
606199/PR	44.730.000	PPF	Provável
Não Informado	49.000.000	PPF	Provável
0003458-22.2005.8.16.0004	415.252.071	PPF	Provável
0002718-64.2005.8.16.0004	902.127.894	PPF	Provável
0000969-85.2000.8.16.0004 e respectivos embargos à execução 0001462-42.2012.8.16.0004	700.000	PRA	Provável
0005711-93.2012.8.16.0179 e mais cerca de 1000 ações.	2.000.000	PRA	Provável
009202-60.2016.8.16.0182 e centenas de ações já em curso.	11.601.037	PRA	Provável
0194200-16.1989.5.09.0002	519.561.939	PRT	Provável
2625800-51.1992.5.09.0001	167.404.183	PRT	Provável
1429400-07.2008.5.09.0006	300.000.000	PRT	Provável
000129.2014.09.000/2	1.000.000	PRT	Provável
Demandas Repetitivas (200 ações)	3.000.000	PRT	Provável
0000197-28.2013.8.16.0179	nd	PAC	Provável
0000534-38.2005.8.16.0004 (517/2005)	nd	PAC	Provável
0001388-45.2012.8.16.0179 (TJPR 1.071.482-8)	nd	PAC	Provável
0001769-48.2015.8.16.0179	nd	PAC	Provável
0002008-23.2013.8.16.0179	nd	PAC	Provável
0002257-87.2008.8.16.0004 (1474/2008)	nd	PAC	Provável
0002694-44.2015.8.16.0179	nd	PAC	Provável
0002957-53.2014.8.16.0004	nd	PAC	Provável
0003301-68.2013.8.16.0004 (TJPR 1.511.426-2)	nd	PAC	Provável
0003309-68.2014.8.16.0179	nd	PAC	Provável
0004066-28.2015.8.16.0179	2.130.000	PAC	Provável
0006250-31.2014.8.16.0004	nd	PAC	Provável
0009979-65.2014.8.16.0004	nd	PAC	Provável
1111/2011	20.000.000	PAC	Provável
2004-70.00.033145-0/PR	14.000.000	PAC	Provável
2493/2011	21.000.000	PAC	Provável

515/2007	8.500.000	PAC	Provável
6610-29.2015.8.16.-0004 2074-53.2007.8.16.0004 3817-20.2015.8.16.0004 3619-80.2015.8.16.0004 9224-75.2013.8.16.0004 1579-62.2014.8.16.0004 1104-09.2014.8.16.0004	5.000.000	PAC	Provável
7840-43.2014.8.16.0004	3.000.000	PAC	Provável
8260-24.2009.8.16.0004 (1121/2009)	nd	PAC	Provável
887/2006	8.300.000	PAC	Provável
0002990-14.2012.8.16.0004	49.004.000	PRP	Provável
0008739-75.2013.8.16.0004	22.409.928	PRP	Provável
0046311-36.2011.8.16.0004 0046308.81.2011.8.16.0004 0046276-76.2011.8.16.0004 0000107-94.2012.8.16.0004 0046309-66.2011.8.16.0004	188.449.142	PRP	Provável
0006048.34.2016.8.16.0182 e cerca de uma centena de ações em curso, e mais cerca de 8.000.	12.389.831	PRA	Remoto
0009985-52.2016.8.16.0182 e outras dezenas já propostas, podendo chegar a cerca de mil, segundo estimativas da PMPR	8.642.376	PRA	Remoto
0001456-75.2014.5.09.0015	500.000	PRT	Remoto
0000107-36.2015.5.09.0004	10.000.000	PRT	Remoto
0003989-64.2012.8.16.0004	nd	PAC	Remoto
0008800-33.2013.8.16.0004 0008552-33.2014.8.16.0004 0008592-15.2014.8.16.0004 0005780-57.2014.8.16.0179 0008553-18.2014.8.16.0004 0008591-30.2014.8.16.0004	600.000	PRP	Remoto
000285-24.2004.8.16.0004	1.352.114	PRP	Remoto
0043750-48.2011.8.16.0001	6.000.000	PRP	Remoto
0004953-86.2014.8.16.0004	16.146.240	PRP	Remoto

2.2.2. Avais e Garantias Concedidas

Avais e garantias concedidas pelo Estado a empresa públicas e/ou sociedades de economia mista são igualmente passivos contingentes.

Atualmente, este tipo de operação limita-se a duas empresas de economia mista controladas pelo Estado, cujos valores estão detalhados no quadro abaixo:

EMPRESA	DÍVIDA	VALOR EM R\$
COHAPAR	INTERNA	306.919.247,12
COPEL	INTERNA	108.394.557,91
TOTAL		415.313.805,03

Fonte: Dados disponíveis em 31/01/2016, conforme Informação nº 026/2016, CAFE/DIRED.